

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que será realizado, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado à formação de cadastro reserva de cargos do Quadro de Pessoal da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O concurso destina-se à formação de cadastro reserva dos cargos constantes do Capítulo II deste Edital, durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida a ordem classificatória.
3. Os candidatos aos cargos do presente concurso ficarão sujeitos à seguinte jornada de trabalho:
 - a) **Auxiliar de Manobra e Agente de Estação:** 24 (vinte e quatro) horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sábado, totalizando 120 horas mensais.
 - b) **Agente de Segurança e Supervisor de Linha Operacional:** 40 (quarenta) horas semanais, turnos com início a partir das 4h e término até a 1h.
 - c) Demais cargos: 40 horas semanais.
4. Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.
5. Nos 12 (doze) primeiros meses de trabalho, o candidato admitido no cargo de Supervisor de Linha Operacional será submetido a treinamentos específicos para o exercício da função, sendo que o seu desempenho será avaliado durante este período.
6. Os candidatos aprovados e admitidos para os cargos de **Analista Trainee, Advogado Trainee e Engenheiro Jr** participarão do Programa de Desenvolvimento que propicia a participação em atividades de integração à Companhia, familiarização na área de atuação e obtenção de uma visão sistêmica, de forma a facilitar o alinhamento de seus conhecimentos técnicos, habilidades pessoais e visão de negócio com a missão e visão da Companhia do Metrô de São Paulo - METRÔ, como contribuição efetiva aos resultados das áreas de atuação. O Programa tem duração de 12 meses, considerados a partir da data de admissão.
7. Os candidatos habilitados no presente concurso SOMENTE serão convocados após o vencimento do prazo de validade e/ou esgotada a convocação, respeitando-se a rigorosa ordem de classificação, dos habilitados que compõem a lista de cadastro reserva dos concursos públicos regidos pelos Editais: nº 01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/09/2007 e homologado em 16/04/2008 e 03/06/2008; nº 03/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26/12/2007 e homologado em 27/03/2008 e 12/04/2008; nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05/01/2008 e homologado em 20/06/2008 e, nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/03/2009 e homologado em 01/07/2009.
8. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.
9. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

II – DOS CARGOS

1. O Código de Opção, o Cargo, a Escolaridade/Pré-requisitos e o Salário, são os estabelecidos a seguir:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Código de Opção | Cargo | Escolaridade/Pré-requisitos | Salário |
|-----------------|--|---|--------------|
| 01 | Advogado Trainee | - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovante de regularidade junto a Ordem. | R\$ 2.893,02 |
| 02 | Analista Trainee - Administração de Empresas | - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Administração de Empresas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 2.893,02 |
| 03 | Analista Trainee - Arquitetura | - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 3.680,05 |
| 04 | Analista Trainee - Ciências da Computação | - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Ciências da Computação ou equivalentes, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 2.893,02 |
| 05 | Analista Trainee - Ciências Contábeis | - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 2.893,02 |
| 06 | Analista Trainee - Ciências Sociais | - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 2.893,02 |
| 07 | Analista Trainee - Comunicação Social | - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Comunicação Social ou equivalentes, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 2.893,02 |

| Código de Opção | Cargo | Escolaridade/Pré-requisitos | Salário |
|-----------------|--|--|--------------|
| 08 | Analista Trainee - Desenho Industrial | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Desenho Industrial, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 2.893,02 |
| 09 | Analista Trainee - Economia | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 2.893,02 |
| 10 | Analista Trainee - Matemática ou Estatística | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Matemática ou Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 2.893,02 |
| 11 | Analista Trainee - Psicologia | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 2.893,02 |
| 12 | Analista Trainee - Química | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho correspondente e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 2.893,02 |
| 13 | Engenheiro Júnior - Modalidade Mecânica | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 4.185,00 |
| 14 | Engenheiro Júnior - Modalidade Elétrica | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 4.185,00 |
| 15 | Engenheiro Júnior - Modalidade Eletrônica | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia Eletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 4.185,00 |
| 16 | Engenheiro Júnior - Modalidade Civil | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 4.185,00 |
| 17 | Engenheiro Júnior - Modalidade Química | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 4.185,00 |
| 18 | Engenheiro Júnior - Modalidade Ambiental | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. | R\$ 4.185,00 |
| 19 | Engenheiro Júnior - Segurança do Trabalho | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Engenharia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Certificado de Conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério do Trabalho. - Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho. | R\$ 4.185,00 |
| 20 | Secretária Pleno | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso superior em Secretariado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro junto à antiga DRT - Delegacia Regional do Trabalho, atual SRTE-Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. | R\$ 2.521,92 |
| 21 | Supervisor de Linha Operacional | <ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado devidamente registrado de curso Superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 3.450,02 |

ENSINO MÉDIO COMPLETO E/OU TÉCNICO

| Código de Opção | Cargo | Escolaridade/Pré-requisitos | Salário |
|-----------------|---|--|-------------------|
| 22 | Agente de Estação | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 5,61 por hora |
| 23 | Agente de Segurança (masculino) | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Altura mínima de 1,70m. | R\$ 1.653,67 |
| 24 | Agente de Segurança (feminino) | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Altura mínima de 1,65m. | R\$ 1.653,67 |
| 25 | Almoxarife | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). - Experiência Profissional de 6 (seis) meses como Almoxarife na área industrial. | R\$ 1.780,83 |
| 26 | Auxiliar de Manobra | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 9,37 por hora |
| 27 | Inspetor Equipamentos | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Certificado de conclusão de Curso de Aprendizagem Industrial em Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais ou Mecânico de Usinagem ou Curso de Qualificação em Mecânica (área industrial) realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 400 horas. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). | R\$ 1.780,83 |
| 28 | Operador de Central de Informação Manutenção | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | R\$ 2.338,93 |
| 29 | Técnico de Manutenção (modalidade Eletrônica) | - Diploma devidamente registrado de Curso Técnico de nível médio na modalidade eletrônica ou eletroeletrônica ou mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ativo e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). | R\$ 2.338,93 |
| 30 | Técnico de Manutenção Corretiva (modalidade Mecânica) | - Diploma devidamente registrado de Curso Técnico de nível médio na modalidade mecânica ou eletromecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). | R\$ 2.338,93 |
| 31 | Técnico de Manutenção Corretiva ou Restabelecimento (modalidade Eletrônica) | - Diploma devidamente registrado de Curso Técnico de nível médio na modalidade eletrônica ou eletroeletrônica ou mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). | R\$ 2.338,93 |
| 32 | Técnico de Materiais (modalidade elétrica) | - Diploma devidamente registrado de Curso Técnico de nível médio na modalidade eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). - Experiência Profissional de 6 (seis) meses como Técnico na respectiva modalidade. | R\$ 2.338,93 |
| 33 | Técnico de Materiais (modalidade mecânica) | - Diploma devidamente registrado de Curso Técnico de nível médio na modalidade mecânica ou mecatrônica ou eletromecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). - Experiência Profissional de 6 (seis) meses como Técnico na respectiva modalidade. | R\$ 2.338,93 |
| 34 | Técnico de Materiais (modalidade eletrônica) | - Diploma devidamente registrado de Curso Técnico de nível médio na modalidade eletrônica ou mecatrônica ou eletroeletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Carteira Nacional de Habilitação (categoria "C" ou "D"). - Experiência Profissional de 6 (seis) meses como Técnico na respectiva modalidade. | R\$ 2.338,93 |
| 35 | Técnico de Restabelecimento (modalidade Eletrônica) | - Diploma devidamente registrado de Curso Técnico de nível médio na modalidade eletrônica ou eletroeletrônica ou mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e comprovante de regularidade junto ao Conselho. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "A" e "C" ou "D"). | R\$ 2.338,93 |

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| Código de Opção | Cargo | Escolaridade/Pré-requisitos | Salário |
|-----------------|--|--|--------------|
| 36 | Ajudante de Manutenção (civil) | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Experiência de 6 (seis) meses como Ajudante (Área de Construção Civil). | R\$ 1.149,40 |
| 37 | Ajudante de Manutenção (equipamentos elétrico e/ou eletrônico e/ou mecânico) | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Carteira Nacional de Habilitação (categoria "B"). - Experiência de 6 (seis) meses como Ajudante (Área Industrial). | R\$ 1.149,40 |
| 38 | Eletricista de Manutenção | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Certificado de conclusão de Curso de Aprendizagem Industrial em Eletricista de Manutenção ou Curso de Qualificação em eletricidade (área industrial) em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 500 horas. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). | R\$ 1.780,83 |
| 39 | Mecânico de Manutenção | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Certificado de conclusão de Curso de Aprendizagem Industrial em Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais ou Mecânico de Usinagem ou Curso de Qualificação em Mecânica (área industrial) realizado em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 400 horas. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). | R\$ 1.780,83 |
| 40 | Soldador de Manutenção | - Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Certificado de conclusão de Curso de Qualificação em Solda expedido por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação. - Carteira Nacional de Habilitação (categorias "C" ou "D"). | R\$ 1.780,83 |

2. A experiência no cargo poderá ser comprovada com apresentação de:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social original e/ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho ou Recibos de Pagamento, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, em papel timbrado, contendo o CNPJ e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos da Empresa, com firma reconhecida.
 - Registro/Inscrição na Prefeitura Municipal e comprovante de Contribuição Previdenciária, acompanhados de Declaração de Prestação de Serviços para cliente(s), no caso de autônomos.
 - O estágio profissionalizante, se ocorrido na modalidade exigida, será considerado como experiência profissional, desde que registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou acompanhado de Declaração de Atividades da Empresa, em papel timbrado, com firma reconhecida.
 - Somente para o cargo de Almoxarife, dados que permitam comprovar que o candidato tenha experiência em serviços de almoxarifado de porte industrial, por meio de Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, em papel timbrado, contendo o CNPJ e assinatura do responsável, com firma reconhecida; ou por meio de Recibos de Pagamento e/ou Hollerith.

III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da admissão:
 - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de admissão;
 - para o cargo de **Agente de Segurança**: ter altura mínima de 1,70m, para o sexo masculino, e 1,65m, para o sexo feminino, descalço(a), sendo que a aferição se dará por ocasião da Prova Prática de Capacidade Física; conforme Capítulo IX deste Edital.
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do Capítulo XVI deste Edital;
 - poder assumir atividades em qualquer local da Companhia do Metropolitanano de São Paulo – METRÔ para as quais for designado;
 - não ter sido demitido por justa causa pela Companhia do Metropolitanano de São Paulo – METRÔ e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV desta empresa;
- O candidato que, na data de admissão, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à admissão.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

- No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no Capítulo III deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para admissão, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
 - As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de **9 horas do dia 18/01/2010 às 14 horas do dia 10/02/2010**, observado o horário de Brasília.
 - As inscrições pela Internet poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidades de ordem técnica e/ou operacional.
 - A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.
 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - Efetuar o pagamento referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços da Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, **até o dia 10/02/2010**, no valor de:
 - Para o cargo Agente de Segurança: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
 - Para os cargos de Ensino Superior Completo: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais);
 - Para os cargos de Ensino Médio Completo (exceto Agente de Segurança): R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);
 - Para os cargos de Ensino Fundamental Completo: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
 - O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
 - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - A partir de **19/01/2010**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **10/02/2010**, não serão aceitas.
 - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via Internet o **código da Opção de Cargo** para o qual pretende concorrer,

- conforme tabela constante no Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
8. O candidato que for empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ deverá informar no campo apropriado do Formulário de inscrição seu número de Registro (funcional) de Empregado.
 9. O candidato que tenha sido empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ deverá declarar esta condição no campo apropriado do Formulário de Inscrição e informar o número de seu antigo Registro (funcional) de Empregado.
 10. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.
 11. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção do cidadão que comprovar ser doador de sangue, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.147 de 12/12/2005.
 12. As inscrições com isenção de pagamento de que trata o item anterior somente serão realizadas via Internet, no período de **9h do dia 08/01 às 14h do dia 12/01/2010 (horário de Brasília)**, na forma do item 3 deste Capítulo.
 - 12.1 Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento das inscrições isentas (**12/01/2010**) promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
 - 12.2 O candidato deverá comprovar encaminhando até **12/01/2010**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Isenção de Pagamento/ Metrô - informar o cargo) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP - CEP 05513-900), comprovação da qualidade de doador de sangue, efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coleitora.
 - 12.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser encaminhada por meio de fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no item anterior.
 - 12.4 Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição **“confere com o original”**, datados e assinados por qualquer autoridade pública.
 - 12.5 A Fundação Carlos Chagas, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
 13. Após análise dos pedidos de isenção a Fundação Carlos Chagas publicará no site, www.concursosfcc.com.br, a lista dos pedidos deferidos e indeferidos.
 14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) até o dia **10/02/2010**.
 - 14.1 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.
 15. De acordo com a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá direito a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o cidadão que comprovar **CUMULATIVAMENTE** os seguintes requisitos:
 - 15.1 **Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;**
 - 15.1.1 Para comprovar a condição de estudante o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:
 - a) original ou cópia autenticada de certidão ou declaração, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado;
 - b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.
 - 15.2 **Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.**
 - 15.2.1 O candidato deverá encaminhar comprovante de renda ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.
 - 15.2.2 A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, CPF, data e assinatura, bem como as informações de que trata o item 15.2.1.
 16. As inscrições com redução do valor de que trata o item anterior somente serão realizadas via Internet, no período de **9h do dia 08/01 às 14h do dia 12/01/2010**, observado o horário de Brasília, na forma do item 3 deste Capítulo.
 - 16.1 O candidato deverá comprovar encaminhando os documentos indicados no item 15 e seus subitens até **12/01/2010**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Redução do Valor de Inscrição/ Metrô - informar o cargo) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP - CEP 05513-900).
 - 16.2 A comprovação citada no item anterior deverá ser encaminhada por meio de originais ou fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
 - 16.3 Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção descrita neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição **“confere com o original”**, datados e assinados por qualquer autoridade pública.
 - 16.4 O candidato que não comprovar as condições dispostas nos itens 15.1 e 15.2, **cumulativamente**, não terá a solicitação de redução do valor do pagamento da inscrição atendida e terá seu pedido de inscrição invalidado.
 - 16.5 A Fundação Carlos Chagas, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
 17. Após análise dos pedidos de redução do valor de inscrição a Fundação Carlos Chagas publicará no site, www.concursosfcc.com.br, a lista dos pedidos deferidos e indeferidos.
 18. Os candidatos que tiverem seus pedidos de redução do valor da inscrição deferidos, deverão acessar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio do CPF gerar boleto do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, para pagamento até a data limite de **10/02/2010**.
 19. Os candidatos que tiverem seus pedidos de redução indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) até o dia **10/02/2010**.
 - 19.1 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.
 20. Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo aos requisitos previstos, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução de que trata esta lei.
 21. A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
 22. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 23. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
 24. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
 25. Ao inscrever-se no concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 1 e subitens) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo por período de aplicação.
 - 25.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada todas poderão ser canceladas.
 26. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
 - 26.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
 27. A Fundação Carlos Chagas e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 28. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
 29. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
 30. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Metrô – Cargo (informar o cargo) – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 30.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
 - 30.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 30.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 31. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
 - 31.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Metrô – Cargo (informar o cargo) – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 31.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 31.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
 - 31.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
 - 31.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

 1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas de acordo com o Cargo.
- 2.1 De acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 127/2005 - celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, não haverá reserva de vaga para portadores de deficiência para o cargo de Agente de Segurança.
3. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, assim definidas.
- 3.1 **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- 3.2 **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- 3.3 **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- 3.4 **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- 3.5 **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
- 4.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar **via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Cargo (informar o cargo) – Ref.: Laudo Médico – Concurso Público/METRÔ – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900) os documentos a seguir:
- a) **Laudo Médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.3 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:
- **Item 5 – letra "a" – Serão considerados como não portadores de deficiência.**
- Item 5 – letra "b" – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.
- Item 5 – letra "c" – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
6. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período de experiência.
7. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.
- 7.1 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5 deste Capítulo.
8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo XI, além de figurar na lista de classificação geral por Cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por cargo, observado o item 2 deste Capítulo.
10. A verificação acerca do enquadramento da deficiência, conforme previsão do Artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações posteriores, será feita por meio de análise do laudo médico referido no item 5 deste Capítulo, por Equipe Multidisciplinar da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ ou por ela credenciada.
- 10.1 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência constante do laudo médico não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
11. Serão convocados para admissão de forma alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até o prazo de validade do concurso. A admissão deverá iniciar-se com os candidatos da lista geral, passando-se ao primeiro da lista especial já no primeiro bloco de convocados, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do artigo 37, parágrafo 2º, do Decreto 3.298/99. Se for preenchida apenas 01 vaga, esta deve ser preenchida pelo candidato que consta em primeiro lugar na lista geral, mas a próxima convocação deverá necessariamente ser destinada ao candidato da lista especial.
12. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ ou por ela credenciada, para verificar se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
- 12.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 12.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 12.
- 12.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
13. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
14. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito de admissão para as vagas reservadas a deficientes.
15. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
16. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI – DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas e etapas:

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
|---|-------|--|----------------|------|--------------------------------|
| CARGO | ETAPA | PROVA | Nº DE QUESTÕES | PESO | CARÁTER |
| Advogado Trainee; Analista Trainee - áreas: Administração de Empresas; Arquitetura; Ciências da Computação; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Comunicação Social; Desenho Industrial; Economia; Matemática ou Estatística; Psicologia; Química. | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Inglês | 20 10 | 1 | Classificatório e Eliminatório |
| | | Conhecimentos Específicos | 30 | 3 | |
| Engenheiro Júnior – Modalidades: Mecânica; Elétrica; Eletrônica; Civil; Química; Ambiental; Segurança do Trabalho. | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Inglês | 15 10 | 1 | Classificatório e Eliminatório |
| | | Conhecimentos Específicos | 25 | 3 | |

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| CARGO | ETAPA | PROVA | Nº DE QUESTÕES | PESO | CARÁTER |
|---------------------------------|-------|--|----------------|------|--------------------------------|
| Secretária Pleno | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Inglês | 20 10 | 1 | Classificatório e Eliminatorio |
| | | Conhecimentos Especificos | 20 | 3 | |
| Supervisor de Linha Operacional | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática e Raciocínio lógico- matemático | 20 10 | 1 | Classificatório e Eliminatorio |
| | | Conhecimentos Especificos | 30 | 3 | |

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO

| CARGO | ETAPA | PROVA | Nº DE QUESTÕES | PESO | CARÁTER | | |
|-------------------|-------|--|---|---|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Agente de Estação | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática e Raciocínio lógico- matemático - Atualidades | 20 20 10 | 1 | Classificatório e Eliminatorio | | |
| | | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática e Raciocínio lógico- matemático - Atualidades | 20 20 10 | | 1 | Classificatório e Eliminatorio |
| | | | II | Prova Prática de Capacidade Física Avaliação Psicológica | | — | |
| Almoxarife | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática e Raciocínio lógico- matemático Conhecimentos Especificos | 20 10 20 | 1 2 | Classificatório e Eliminatorio | | |

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| CARGO | ETAPA | PROVA | Nº DE QUESTÕES | PESO | CARÁTER | | |
|---------------------|----------------------------------|---|---|--|--------------------------------|----|--------------------------------|
| Auxiliar de Manobra | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática e Raciocínio lógico- matemático - Atualidades | 20 05 05 | 1 | Classificatório e Eliminatorio | | |
| | | Conhecimentos Especificos | 20 | 2 | | | |
| | | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática e Raciocínio lógico- matemático - Atualidades | 20 20 10 | | 1 | Classificatório e Eliminatorio |
| | | | I | Conhecimentos Básicos: - Português | | 20 | |
| I | Conhecimentos Especificos | 30 | | 2 | | | |

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

| CARGO | ETAPA | PROVA | Nº DE QUESTÕES | PESO | CARÁTER |
|---|----------------------------------|--|--|------|--------------------------------|
| Ajudante de Manutenção Civil; Ajudante de Manutenção (equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e/ou mecânicos) | I | Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática | 30 20 | 1 | Classificatório e Eliminatorio |
| | | I | Conhecimentos Básicos: - Português | 20 | |
| I | Conhecimentos Especificos | | 30 | 2 | |

2. Para todos os cargos, as provas objetivas da Etapa I constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes dos Conteúdos Programáticos do Anexo II.
3. Para o cargo de **Agente de Segurança (Masculino e Feminino)**, a Prova Prática de Capacidade Física reger-se-á conforme disposto no Capítulo IX.
4. Para o cargo de **Agente de Segurança** (masculino e feminino), a Avaliação Psicológica reger-se-á conforme disposto no Capítulo X.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas para todos os Cargos está prevista para o dia **21/03/2010**, será realizada na Cidade de São Paulo – SP e terá a duração de 3 (três) horas. Os períodos de aplicação são os indicados a seguir:
 - 1.1 no período da MANHÃ: para todos os cargos com a exigência de escolaridade de Ensino Médio e/ou Técnico.
 - 1.2 no período da TARDE: para todos os cargos com a exigência de escolaridade de Ensino Superior e Fundamental.
2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na Cidade de São Paulo - SP, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no site da Fundação Carlos Chagas, de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail.
 - 3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
 - 3.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para Provas.
 - 3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar os Editais de Convocação para provas.
4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília); ou consultar o site www.concursosfcc.com.br.
5. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 6.2 O não comparecimento a prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos através do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
 - 7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
8. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de Cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.
 - 8.1 Não será admitida troca de opção de Cargo.
 - 8.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho

- e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- 9.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
 - 10.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 9 do Capítulo XVI.
11. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
 - 11.1 A inclusão de que trata o item 11 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 11.2 Constatada a impropriedade da inscrição, de que trata o item 11, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
12. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 12.1 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.
13. No ato da realização da Prova Objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões personalizado e a Folha de Respostas pré-identificada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.
14. Na Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 14.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 14.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 14.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
 - 14.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
15. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões personalizados.
16. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
17. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo.
18. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato e/ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
19. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - a) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas.
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 19.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "l" e "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 20 deste Capítulo.
20. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 19, deverão ser lacrados, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 20.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 20.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
21. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
22. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
23. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
25. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

- As provas objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova, por cargo.
- Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
 - é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = nota padronizada
A = Número de acertos dos candidatos
 \bar{X} = Média de acertos do grupo
s = Desvio padrão
- é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- Para **todos os cargos de nível superior**, as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 200 (duzentos).
- Para os cargos de **Almoxarife; Auxiliar de Manobra; Inspetor de Equipamentos; Técnico de Manutenção Modalidade: Eletrônica; Técnico de Manutenção Corretiva Modalidade: Mecânica; Técnico de Manutenção Corretiva ou Restabelecimento Modalidade: Eletrônica; Técnico de Materiais Modalidade: Elétrica; Técnico de Materiais Modalidade: Eletrônica; Técnico de Materiais Modalidade: Mecânica; Técnico de Restabelecimento Modalidade: Eletrônica; Eletricista de Manutenção; Mecânico de Manutenção; Soldador de Manutenção**, a Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de

Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).

- Para os cargos de **Agente de Estação; Agente de Segurança (Masculino e Feminino); Operador Central de Informação – Manutenção; Ajudante de Manutenção Civil e Ajudante de Manutenção (equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e/ou mecânicos)**, a prova Objetiva de Conhecimentos Básicos será de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- Os candidatos não habilitados nas provas objetivas serão excluídos do Concurso.
- Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para cada cargo.

IX – DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA – MASCULINO E FEMININO

- Para a Prova Prática de Capacidade Física serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no Capítulo VIII, e mais bem classificados considerando-se:
 - até a 1.000ª (milésima) posição e mais os empates na última posição para o cargo de Agente de Segurança Masculino;
 - até a 500ª (quingentésima) posição e mais os empates na última posição para o cargo de Agente de Segurança Feminino.
- A Prova Prática de Capacidade Física será realizada na cidade de São Paulo-SP em data, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
- Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de **ATESTADO MÉDICO**, emitidos com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado, e está **APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS DESCRITOS NO ANEXO IV DESTA EDITAL – TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**.
- O Atestado Médico, conforme modelo disposto no Anexo III deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.
- A Prova Prática de Capacidade Física consistirá de realização de:
 - Aferição de Altura, sendo vedada a realização dos testes subsequentes, caso o candidato não atinja o mínimo estabelecido no item "c" do Capítulo III deste Edital.
 - Testes de Aptidão Física – TAF.
 - Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato tenha prejudicado o seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.
 - Se por razões decorrentes das condições climáticas, os Testes de Aptidão Física - TAF forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
 - O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso, em qualquer momento que se dê a convocação para a realização do TAF aqui mencionados.
 - Os Testes de Aptidão Física - TAF consistirão, na sequência descrita neste item, em:
 - Teste de Flexo-Extensão de cotovelo em suspensão na barra fixa (Masculino) e Teste de Flexo-Extensão de cotovelos sobre o solo com apoio no banco (Feminino);
 - Teste Abdominal (Masculino e Feminino);
 - Teste de Corrida de 50 metros (Masculino e Feminino);
 - Teste de Corrida de 12 minutos (Masculino e Feminino).
 - Em qualquer fase do TAF, será vedada a realização do(s) teste(s) subsequente(s) caso o candidato não atinja o mínimo estabelecido referente ao teste que estiver executando, conforme as marcas mínimas exigidas constantes do Anexo IV deste Edital.
 - Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - apresentar-se após o horário estabelecido;
 - não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar o Atestado Médico, conforme item 4 do presente Capítulo e modelo constante no Anexo III;
 - não atingir o mínimo estabelecido no item "c" do Capítulo III deste Edital;
 - não realizar as atividades solicitadas no TAF, segundo padrão estabelecido conforme marcas mínimas exigidas constantes do Anexo IV deste Edital.
 - O resultado dos Testes de Aptidão Física - TAF terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas, discriminados no Anexo IV deste Edital.
 - A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter exclusivamente eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.
 - Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo e no Anexo IV deste Edital, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
 - O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
 - Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

X – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA – MASCULINO E FEMININO

1. Para a Avaliação Psicológica, serão convocados todos os candidatos, Masculino e Feminino, habilitados na Prova Prática de Capacidade Física.
2. A Avaliação Psicológica será realizada na cidade de São Paulo-SP em datas, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
3. A Avaliação Psicológica, levando-se em conta as atribuições descritas no Anexo I e características específicas do cargo, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo pretendido. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a Legislação geral e específica em vigor, notadamente a referente à Resolução CFP nº 001/2002, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições de cada cargo. Em suma, a avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, aferindo, ainda, por meio de demonstração prática diante de situações típicas do cargo, a capacidade de adequação funcional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, sendo o candidato julgado Recomendado ou Não Recomendado.
4. Será vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de teste sem o acompanhamento do fiscal.
5. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de avaliação psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
6. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
7. Não haverá emissão de laudo psicológico para os candidatos.
8. A Avaliação Psicológica terá caráter exclusivamente habilitatório, não influenciando na classificação do candidato.
9. O candidato Não Recomendado será excluído do concurso.
10. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos Recomendados.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA TODOS OS CARGOS

1. Para todos os cargos de nível superior mais os cargos de **Almoxarife; Auxiliar de Manobra; Inspetor Equipamentos; Técnico de Manutenção Modalidade: Eletrônica; Técnico de Manutenção Corretiva Modalidade: Mecânica; Técnico de Manutenção Corretiva ou Restabelecimento Modalidade: Eletrônica; Técnico de Materiais Modalidade: Elétrica; Técnico de Materiais Modalidade: Eletrônica; Técnico de Restabelecimento Modalidade: Eletrônica; Eletricista de Manutenção; Mecânico de Manutenção; Soldador de Manutenção**: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital.
2. Para os cargos de **Agente de Estação; Agente de Segurança (Masculino e Feminino); Operador Central de Informação – Manutenção; Ajudante de Manutenção Civil e Ajudante de Manutenção (equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e/ou mecânicos)**, a nota final dos candidatos habilitados em todas as etapas será igual ao total de pontos obtido na prova objetiva de Conhecimentos Básicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital.
3. Para todos os cargos na hipótese de igualdade de nota final e como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - 3.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas;
 - 3.2 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 3.3 obtiver maior número de acertos em Português, da Prova Objetiva;
 - 3.4 exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;
 - 3.5 tiver maior idade.
4. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, por cargo, e em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver, conforme Capítulo V.

XII – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do pedido de isenção ou redução do pagamento de inscrição;
 - b) à aplicação das provas;
 - c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - d) ao resultado das provas;
 - e) à Avaliação Psicológica.
2. O prazo para interposição dos recursos será de **3 (três) dias úteis** quanto ao indeferimento do pedido de isenção ou redução do pagamento de inscrição, à formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. O prazo para interposição de recurso será de **5 (cinco) dias úteis** quanto à aplicação das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado.

5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
6. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de Procurador no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento na Faculdade e Colégio Paulista - COPI/FIAP - Av. Lins de Vasconcelos, 1264 - Aclimação – São Paulo - SP, das 10 às 16 horas, nos dias e horários a serem oportunamente divulgados no site da Fundação Carlos Chagas.
- 6.1 O recurso interposto em desconformidade com o que está disposto neste Capítulo, não será aceito em hipótese alguma.
7. Os candidatos deverão entregar o recurso, digitado ou datilografado, em 3 (três) vias (original e duas cópias). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

| |
|--|
| Concurso: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ |
| Candidato: _____ |
| Nº do Documento de Identidade: _____ |
| Nº de Inscrição: _____ |
| Cargo: _____ |
| Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c") |
| Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c") |
| Fundamentação e argumentação lógica: _____ |
| Data: ____/____/____ |
| Assinatura: _____ |

8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
13. Na ocorrência do disposto nos itens 11 e 12 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
14. Os recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão indeferidos.
15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na proporção de 100 (cem) candidatos habilitados por cargo publicado no edital de abertura do certame. A relação completa dos candidatos habilitados estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), no site do Metrô-SP (www.metro.sp.gov.br) e será registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, em duas listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, a segunda somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

XIV – DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS PARA TODOS OS CARGOS

1. Para todos os cargos serão convocados para a comprovação de Pré-Requisitos, os candidatos mais bem classificados, em ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas existentes, que surgirem ou forem criadas.
 - 1.1 De acordo com as necessidades da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ serão chamados, em ordem decrescente de pontuação, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento destas necessidades.
2. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a comprovação de Pré-Requisitos de Escolaridade (documento original), conforme Capítulo II deste Edital.
3. Além da análise dos pré-requisitos citados no item anterior, os laudos médicos enviados pelos candidatos portadores de deficiência convocados serão analisados, conforme disposto no item 10 do Capítulo V.
4. Os demais pré-requisitos descritos no Capítulo III serão verificados por ocasião da admissão, de acordo com o Capítulo XVI.
5. O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará na exclusão do candidato do certame.
6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas.
7. Para todos os cargos, a comprovação de pré-requisitos e de documentos exigidos tem caráter eliminatório.
8. Não caberá recurso em relação a esta fase.

XV – DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS

1. Os candidatos habilitados na fase de comprovação de Pré-Requisitos e de Documentos serão convocados, em ordem decrescente de pontuação, e conforme a necessidade da Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô para a Avaliação Médica Admissional.
2. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a Avaliação Médica Admissional.
3. Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados serão considerados desistentes e excluídos do certame.
4. Para todos os cargos, a Avaliação Médica Admissional terá caráter eliminatório.
5. Não caberá recurso em relação a esta fase.

XVI – DA ADMISSÃO

1. Os candidatos serão convocados para admissão a critério da Administração da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ, cuja convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo.
2. No caso de desistência formal do candidato, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
3. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a apresentação da documentação solicitada.
4. O candidato convocado para admissão deverá além de atender as exigências descritas no Capítulo III deste Edital, apresentar:
 - a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo II deste Edital.
 - b) Certidão negativa de antecedentes criminais.
 - c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
 - d) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
 - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - f) Cédula de Identidade.
 - g) CPF.
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
 - i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver.
 - j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias ainda que autenticadas.
6. Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados serão considerados desistentes e excluídos do certame.
7. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios, dentro do prazo definido pela Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô, inviabilizará a admissão do candidato e resultará na sua exclusão do certame.
8. Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos na Avaliação Médica Admissional.
9. A Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na sequência, coletará a sua assinatura e procederá à autenticação digital no Cartão.
10. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo METRÔ, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.
4. A Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos Cargos deste Concurso.
5. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à admissão.
6. A Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo os Editais de Abertura de Inscrição e de Homologação.
8. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados ficarão à disposição dos candidatos nos sites da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ (www.metro.sp.gov.br).
9. Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas por consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.

10. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 9 deste Capítulo, e a publicação da homologação do resultado do concurso do Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Capítulo XIII deste Edital.
12. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 12.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.
 - 12.2 Após o prazo estabelecido no item 12.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/METRÔ – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 12.3 Após a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ - RHD/CHS - Protocolo Geral, sito à Rua Augusta, 1626 - Cerqueira César - São Paulo - CEP 01304-001.
 - 12.4 As alterações nos dados pessoais quanto a data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 12.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
13. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.
 - 13.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
14. A Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço residencial não atualizado ou incorreto;
 - b) endereço eletrônico não atualizado ou incorreto;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 15.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
18. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
19. A Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
20. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
21. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA TRINEE (TODAS AS ÁREAS) E ADVOGADO TRINEE

Analisar e desenvolver projetos na área de atuação; auxiliar no desenvolvimento de atividades relativas aos processos da área; acompanhar a coleta e organização de dados para execução de projetos; participar de estudos técnicos desenvolvidos por grupo de trabalho; analisar propostas técnicas, encaminhando alternativas; participar da implantação e manutenção dos projetos desenvolvidos na área.

ENGENHEIRO JUNIOR (MODALIDADES: MECÂNICA/ELETRICA/ELETRÔNICA/CIVIL/QUÍMICA/AMBIENTAL)

Acompanhar equipe técnica de planejamento de projetos na elaboração de estudos, especificação técnica e testes, bem como na implantação de sistemas e obras; acompanhar equipe técnica na operação e manutenção de sistemas e obras; acompanhar serviços técnicos especializados; acompanhar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, elaboração de laudo e parecer técnico; elaborar pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica sob orientação e supervisão técnica; elaborar procedimentos técnicos, sob orientação e supervisão técnica; efetuar/elaborar/conduzir padronização, mensuração e controle de qualidade, sob orientação e supervisão técnica; executar instalação, montagem e reparo de sistemas; operar e fazer manutenção de equipamentos e instalações; executar desenho técnico.

ENGENHEIRO JUNIOR (SEGURANÇA DO TRABALHO)

Monitorar e analisar tecnicamente os levantamentos de necessidades de avaliações ambientais e propor recomendações; inspecionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, elaborar e validar parecer técnico; elaborar conteúdo programático de treinamentos específicos; elaborar laudos técnicos, relativos à rotina da engenharia de segurança do trabalho, tais como PPP, LTCAT, processo para emissão do AVCB; implementar auditorias preventivas e executar inspeções periódicas nos ambientes de trabalho; atender a órgãos oficiais; implantar normas e procedimentos, através de estudos dos processos da Companhia do Metrô, integrando aos processos existentes OHSAS; analisar legislação sob o ponto de vista técnico, previdenciário, trabalhista, ambiental e ocupacional, e emitir parecer; acompanhar e orientar o assistente técnico do Metrô nas perícias judiciais/trabalhistas referentes à segurança e saúde do trabalho.

SECRETÁRIA PLENO

Redigir, digitar e revisar textos; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos, cadastros, dados cadastrais/prontuário de empregados e de banco de dados diversos da área de trabalho; realizar e atender ligações telefônicas; requisitar, organizar e controlar materiais de escritório, bens patrimoniais da área e cadastro de assinaturas; receber, enviar, efetuar "follow-up", triar e distribuir documentos em geral recebidos/fornecidos pela área de trabalho; controlar e acompanhar a agenda de compromissos da chefia; programar/controlar a realização de exames médicos periódicos dos empregados da área de trabalho; providenciar recursos necessários à realização de reuniões; receber visitantes e fornecedores, encaminhando-os ao local apropriado; alimentar e operacionalizar o sistema de programação de férias; controlar a utilização de veículos; prestar apoio técnico e logístico na confecção de materiais de treinamento necessários à área.

SUPERVISOR DE LINHA OPERACIONAL

Supervisionar e desenvolver a equipe de trabalho sob a sua responsabilidade; operar subestações auxiliares, retificadoras, seccionadoras e contadores de 3º trilha, salas técnicas satélites e equipamentos auxiliares; cumprir e fazer cumprir todas as normas e procedimentos; atuar em ocorrências e acidentes, adotando estratégias e providências; efetuar contato com as áreas de interface, internas e externas da empresa; fazer contato com empresas prestadoras de serviços do posto; inspecionar, controlar e responder pelos processos, equipamentos e instalações do posto; ministrar, reciclar e controlar treinamentos do quadro operativo; monitorar a prática operacional de treinamentos; elaborar, implantar e acompanhar estratégias operacionais; solicitar e controlar materiais de escritório, consumo e primeiros socorros; fiscalizar e avaliar os serviços prestados por terceiros; atuar em ocorrências diferenciadas de atendimento; operar trens na via remunerada; descer à via para retirar objetos; operar manualmente máquinas de chave.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO

AGENTE DE ESTAÇÃO

Abordar, atender e orientar usuários. Abordar, atender, encaminhar e acompanhar vítimas de males súbitos ou acidentes; abordar usuários em casos de transgressões ou crimes no sistema; operar equipamentos controladores de fluxo e portas de acesso; auxiliar o embarque e o desembarque dos usuários; evitar o impedimento de fechamento das portas dos trens; atuar no combate a incêndio; acompanhar e conduzir pessoas com necessidades especiais.

AGENTE DE SEGURANÇA (Masculino e Feminino)

Executar ações preventivas, corretivas e repressivas nas dependências do Metrô (estações, trens e terminais), zelando pela segurança do usuário, patrimônio e sistema operacional; coibindo ações de infratores; prestando atendimento de primeiros socorros; operando equipamentos de fluxo das estações; encaminhando ocorrências aos órgãos competentes; elaborando relatórios e boletins de ocorrência e colaborando com a polícia local (Lei Federal nº 6.149, de 02/12/1974).

ALMOXARIFE

Atender as solicitações de materiais sobressalentes, vias e estruturas, inflamáveis, administrativos, ferramentas, reparos e uniformes; armazenar e preservar materiais sobressalentes, vias e estruturas e inflamáveis; acompanhar a equipe de inventário rotativo permanente nos itens armazenados nos almoxarifados quando da recontagem; controlar documentos de materiais empenháveis nos almoxarifados sobressalentes, vias e estruturas e inflamáveis; receber e controlar os materiais sobressalentes, vias e estruturas e inflamáveis devolvidos pelas áreas/recebidos de fornecedores; emitir documentos e efetuar a transferência de materiais entre almoxarifados; efetuar a distribuição de materiais sobressalentes, vias e estruturas e inflamáveis; operar equipamentos de movimentação e/ou de transportes de

materiais: guincho, empilhadeira, trator e camionete; processar os documentos pertinentes às transações previstas nos almoxarifados de sobressalentes, vias e estruturas e inflamáveis e controlar a numeração sequencial do datador/numerador; verificar e informar as condições físicas dos materiais e estruturas de armazenagem nos almoxarifados sobressalentes, vias e estruturas e inflamáveis; substituir diariamente os discos de registro dos tacógrafos dos veículos.

AUXILIAR DE MANOBRA

Operar trem nos pátios, preparar trens para operação comercial, despachar e recolher trens entre o pátio e a via remunerada, realizar testes de chegada, monitorar a prática operacional de treinamento, atender e orientar usuários na operação plataforma estando sempre atento ao fluxo, à comunicação e à sinalização dos trens, atuar em campanhas institucionais, em estratégias operacionais e cumprir todas as normas e procedimentos.

OPERADOR DE CENTRAL DE INFORMAÇÃO MANUTENÇÃO

Concentrar e transmitir informações de ocorrências operacionais acionando as equipes de manutenção e fazer a interface no recebimento e liberação de equipamentos e via operacional entre o Centro de Controle Operacional/Torre e as equipes de manutenção. Receber/triar e classificar as informações de ocorrências operacionais urgentes, ocorrências não operacionais dos pátios e acionar as equipes de manutenção. Informar ao supervisor de turno e chefias da Gerência de Manutenção sobre ocorrências com impacto operacional na circulação de trens ou segurança dos usuários. Emitir informes das ocorrências operacionais relevantes e condições operacionais dos picos da manhã e tarde com distribuição eletrônica para o plano representativo da Gerência de Manutenção. Receber da operação e liberar para a manutenção as vias comerciais e áreas operacionais dos pátios para execução de manutenções programadas. Receber da manutenção e liberar para a Operação as vias comerciais mediante a conferência de senhas com as supervições envolvidas. Liberar áreas operacionais dos pátios. Receber/liberar equipamentos elétricos que necessitem de segurança e manobras durante a operação comercial. Controlar e distribuir chaves de salas operacionais dos pátios. Controlar/acionar equipes a partir de alarmes de falta de água e câmara frigorífica. Impor/retirar restrição em consumo de água nos pátios. Emitir Ordens de Serviços e demais apontamentos para as equipes de Restabelecimento. Subsidiar equipes de Restabelecimento quanto a interferências operacionais, mantendo contato com os consoles do Centro de Controle Operacional - CCO. Manter registros sobre acessos de equipes de manutenção às áreas operacionais controladas. Manter atualizado as posições das equipes de manutenção. Acionar empregados da Gerência de Manutenção em finais de semana e feriados. Acionar os serviços de manutenção de empresas contratadas. Acionar órgãos públicos (DSV, CET, BOMBEIROS) e empresas de serviços públicos (SABESP, COMGAS). Executar tarefas/atividades afins e inerentes a sua área de atuação.

INSPETOR EQUIPAMENTOS

Inspeccionar os equipamentos da Via Permanente. Realizar o acompanhamento das atividades / serviços de empresas contratadas. Identificar e encaminhar equipamentos para reparo. Informar a supervisão e registrar as atividades realizadas, bem como efetuar e apontamento da mão de obra empregada. Inspeccionar e efetuar testes em equipamentos das vias permanentes. Organizar e manter o local de trabalho, veículos, instrumentos, equipamentos, dispositivos, documentação e materiais de giro e consumo. Preencher documentos de requisição e movimentação de materiais, equipamentos, ferramentas e dispositivos. Substituir, reparar, ajustar equipamentos de via permanente. Realizar diagnóstico de falhas nas vias permanentes.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO - MODALIDADE: ELETRÔNICA

Programar, controlar e atuar em serviços de manutenção preventiva em equipamentos. Acompanhar e dar apoio técnico aos oficiais da equipe. Acompanhar e fiscalizar as frentes de serviços e atividades de empresas contratada. Especificar, cadastrar, classificar e inspecionar materiais utilizados pelo Metrô, quando necessário. Auxiliar a Supervisão na rotina técnico-administrativa. Responder pela execução das atividades de manutenção nos equipamentos e instalações do sistema metroviário, mediante Anotações de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/SP, conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução 425/98 do CONFEA.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - MODALIDADE: MECÂNICA

Programar, controlar e atuar em serviços de manutenção corretiva em equipamentos e sistemas dos metrorcarros (trens); Acompanhar e fiscalizar as frentes de serviços e atividades de empresas contratadas; Especificar, cadastrar, classificar e inspecionar materiais utilizados pelo Metrô; Auxiliar a Supervisão na rotina técnico/administrativa; Responder pela execução das atividades de manutenção nos equipamentos e instalações do sistema metroviário, mediante Anotações de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/SP, conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução 425/98 do CONFEA. Dirigir veículos.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU RESTABELECIMENTO - MODALIDADE: ELETRÔNICA

Programar, controlar e atuar em serviços de manutenção corretiva em equipamentos e sistemas dos metrorcarros (trens) ou restabelecimento urgente em equipamentos localizados ao longo do sistema metroviário; Acompanhar e dar apoio técnico aos oficiais da equipe; Acompanhar e fiscalizar as frentes de serviços e atividades de empresas contratadas; Especificar, cadastrar, classificar e inspecionar materiais utilizados pelo Metrô; Auxiliar a Supervisão na rotina técnico/administrativa; Responder pela execução das atividades de manutenção nos equipamentos e instalações do sistema metroviário, mediante Anotações de

Responsabilidade Técnica – ART no CREA/SP, conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução 425/98 do CONFEA. Dirigir veículos.

TÉCNICO DE MATERIAIS (TODAS AS MODALIDADES)

Aprovisionar, disponibilizar materiais e equipamentos para as atividades das equipes de manutenção de equipamentos fixos, auxiliares, via permanente, material rodante, oficinas, estruturas civis, obras complementares e melhorias em pátios, estações e ao longo das linhas, via permanente e material rodante. Planejar, controlar, disponibilizar, movimentar, transportar, embalar e acondicionar materiais e equipamentos para as atividades das equipes de manutenção de equipamentos fixos, auxiliares, via permanente, material rodante, oficinas, estruturas civis, obras complementares e melhorias em pátios, estações ao longo das linhas e materiais administrativos para todas as dependências do Metrô. Planejar e controlar o suprimento de materiais para estoque, de acordo com procedimentos predefinidos e política de estoque em vigor e da legislação específica vigente. Especificar materiais e equipamentos necessários para a manutenção do sistema Metroviário, na qualidade e prazos requeridos, respeitando as normas técnicas, procedimentos internos e as legislações vigentes.

TÉCNICO DE RESTABELECIMENTO - MODALIDADE: ELETRÔNICA

Programar, controlar e atuar em serviços de restabelecimento urgente em equipamentos localizados ao longo do sistema metroviário; Acompanhar e dar apoio técnico aos oficiais da equipe; Acompanhar e fiscalizar as frentes de serviços e atividades de empresas contratadas; Especificar, cadastrar, classificar e inspecionar materiais utilizados pelo Metrô; Auxiliar a Supervisão na rotina técnico/administrativa; Responder pela execução das atividades de manutenção nos equipamentos e instalações do sistema metroviário, mediante Anotações de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/SP, conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução 425/98 do CONFEA; Dirigir veículos, inclusive motocicleta, meio de locomoção utilizado para a execução dos serviços de restabelecimento urgente em equipamentos localizados ao longo do sistema metroviário.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AJUDANTE DE MANUTENÇÃO (CIVIL)

Auxiliar nas atividades de manutenção preventiva, corretiva, testes de aceitação e modificação nas instalações civis; Carregar, descarregar e transportar materiais em geral (grandes cargas). Organizar e manter a base de manutenção, veículos, ferramentas, equipamentos, documentação e materiais de consumo; Executar abertura de valas, demolições e abertura de tampões; Auxiliar oficiais, tais como: encanador, pedreiro, carpinteiro, vidraceiros, pintor e serralheiro; Registrar no sistema de informações da manutenção os dados técnicos de mão de obra.

AJUDANTE DE MANUTENÇÃO (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS E/OU MECÂNICOS)

Auxiliar nas atividades de manutenção preventiva, corretiva, testes de aceitação, modificações em equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos. Organizar e manter a base de manutenção, veículos, instrumentos, equipamentos, dispositivos, documentação e materiais de giro e consumo. Registrar no sistema de informações da manutenção os dados técnicos de mão de obra e materiais aplicados nas atividades. Manter a supervisão informada quanto ao andamento das atividades de trabalho.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Executar manutenção preventiva e corretiva em sistemas e ou equipamentos elétricos e eletromecânicos em alta, média e baixa tensão, mantendo-os em funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos. Realizar inspeções, testes e ajustes em máquinas elétricas, rotativas e estáticas, equipamentos de proteção e manobra, relés, sistemas de iluminação e sistemas de baterias, utilizando-se de instrumentos de medição (multímetro, amperímetro, microhímetro e megaohmímetro, comparador eletrônico, medidor de vibração e simuladores). Substituir e ou implantar equipamentos e componentes em sistemas elétricos, de acordo com as especificações definidas em documentação técnica, interpretando leiautes, esquemas e diagramas. Operar equipamentos dos sistemas operacionais ou suportes, quando requerido, tais como empilhadeiras (motores a explosão e elétricas) talhas e ponte rolante. Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos e ou componentes e requisições de materiais. Registrar no sistema de informações todas as intervenções nos equipamentos, de acordo com as rotinas administrativas vigentes.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Executar manutenção preventiva e corretiva em sistemas e ou equipamentos mecânicos e eletromecânicos, mantendo-os em funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos. Executar inspeções, testes e medições em sistemas mecânicos e seus equipamentos, sistemas pneumáticos e seus equipamentos, sistemas hidráulicos e seus equipamentos, utilizando-se de instrumentos de medição (paquímetro, micrômetros, medidores de vibração, torquímetro e gabaritos) Substituir e ou implantar equipamentos e ou componentes em sistemas e instalações mecânicas, de acordo com as especificações definidas em documentação técnica, interpretando esquemas desenhos técnicos, diagramas Operar equipamentos dos sistemas operacionais ou suportes, quando requerido, tais como empilhadeiras (motores a explosão e elétricas) talhas e ponte rolante Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos e ou componentes e requisições de materiais. Registrar no sistema de informações todas as intervenções nos sistemas e ou equipamentos, de acordo com as rotinas administrativas.

SOLDADOR DE MANUTENÇÃO

Executar solda em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, pelos processos de arco voltaico com eletrodo revestido, TIG, oxiacetilênica, brasagem, de acordo com as especificações definidas em procedimentos

Executar serviços de oxicorte reto, curvo, circunferência e chanfros em chapas, usando acessórios e dispositivos Executar serviços de tratamentos térmicos como têmpera, cementação, revestimento, recozimento e normalização, em forno/estufa, maçarico ou forja. Auxiliar na elaboração de procedimentos com dados do material, preparação, processo, insumos, parâmetros de soldagem, pré e pós aquecimento, tratamento térmico, interpretação de símbolos de soldagem e de ensaios não destrutivos. Auxiliar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções. Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos ou componentes e apontamentos informatizados, de acordo com as rotinas administrativas vigentes.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Português

Para todos os cargos

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Redação. Interpretação de texto.

Inglês

Para os cargos: Advogado Trainee; Analista Trainee – todas as áreas; Engenheiro Júnior – todas as Modalidades e Secretária Pleno

Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Matemática e Raciocínio lógico-matemático

SOMENTE para o cargo Supervisor de Linha Operacional

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO TRAINEE

Direito Civil: Loteamento (Lei nº 6.766, de 19.12.1979); Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 09.02.1967); Incorporação Imobiliária (Lei nº 4.591, de 16.12.1964). Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (Decreto lei nº 4.657/42); Das pessoas (arts. 1º a 78, do C.Civil); Dos bens (arts. 79 a 103 do C.Civil); Dos fatos jurídicos, Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência (arts. 104 a 211 do C.Civil); Do direito das obrigações, Modalidades. Adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações (arts. 233 a 420 do C.Civil); Dos contratos em geral (arts. 421 a 480, do C. Civil); Da compra e venda (arts. 481 a 532 do C.Civil); da locação de coisas (arts. 565 a 578, do C.Civil); do comodato (arts. 579 a 585 do C.Civil); do mútuo (arts. 586 a 592, do C.Civil); do depósito (arts. 627 a 652, do C. Civil); do mandato (arts. 653 a 692, do C.Civil); do seguro (arts. 757 a 802, do C. Civil); da fiança (arts. 818 a 839, do C.Civil); Do Compromisso de compra e venda. Do direito do promitente comprador (arts. 1.417 a 1.418 do C.Civil); Da Responsabilidade Civil (arts. 927 a 954, do C.Civil); Contratual e extracontratual; Dano patrimonial e moral; Da posse (arts. 1.196 a 1.224, do C.Civil) e Da propriedade: aquisição e perda; usucapião(arts. 1.228 a 1.276, do C. Civil). Dos direitos de vizinhança (arts. 1.277 a 1.313 do C.Civil) Do condomínio em geral (arts. 1.314 a 1.330, do C.Civil). Do condomínio edifício (arts.1.331 a 1.358, do C. Civil), Da propriedade fiduciária (arts. 1.361 a 1.368, do C.Civil). Da superfície (art. 1.369 a 1.377, do C. Civil). Do penhor, da hipoteca e da anticrese (arts. 1.419 a 1.510, do Civil). Do direito das sucessões (arts.1.784 a 1.990 do C. Civil); Das disposições finais e transitórias do novo Código Civil (arts. 2.028 a 2.046); Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990); Propriedade Industrial (Lei nº 9.279 de 14.05.1996). Direitos de autor (Lei nº 9.610 de 19.02.1998); Registros Públicos (Lei nº 6.015 de 31.12.1973). Direito Processual Civil: Jurisdição e competência; Ação, processo e procedimento. Condições da ação e pressupostos processuais, Formação, suspensão e extinção do processo. Partes e procuradores. Ministério Público. Atos processuais. Atos do juiz. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades, Petição inicial. Valor da causa. Pedido. Resposta. Reconvenção. Revelia, Tutela antecipada.

Litisconsórcio, assistência e Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência preliminar, saneamento e conciliação. Provas. Audiência de instrução e Julgamento. Sentença, Coisa Julgada. Recursos em geral (noções gerais, espécies e requisitos de admissibilidade), Processo cautelar, Noções gerais. Medidas nominadas e procedimentos cautelares específicos. Procedimentos especiais. Ação de despejo. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Ação de prestação de contas. Ação de alimentos. Ações de separação e divórcio. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Execução. Títulos executivos. Liquidação de sentença. Espécies de execução (arts.612 a 735 do CPC). Embargos do devedor. Procedimentos de Jurisdição voluntária. Assistência Judiciária. Ações e incidentes da Lei de Falências. Mandado de segurança, ação civil pública e ação monitoria. Taxa judiciária. Lei Estadual n° 4.952 de 27 de dezembro de 1985. Organização Judiciária do Estado de São Paulo. Competência dos Tribunais Cíveis estaduais. Juizados especiais cíveis. Direito Penal: Aplicação da Lei Penal (arts. 1° ao 12 do C.P.). Crime (arts 13 a 25 do C.P.). Imputabilidade penal (arts. 26 a 28 do C.P.). Concurso de pessoas (arts. 29a 3 IdC.P.) . Penas (arts. 32 a 76 do C.P.); Suspensão condicional da pena (arts. 77 a 82 do C.P.) e Livramento condicional (arts. 83 a 90 do C.P.). Efeitos da condenação: Reabilitação e medidas de segurança (arts. 91 a 99 do C.P.). Ação penal (arts. 100 a 106 do C.P.). Extinção da punibilidade (arts. 107 a 120 do C.P.). Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (arts. 121 a 183 do C.P.). Crimes contra os costumes (arts. 213 a 234 do C.P.) e contra a família (arts. 235 a 249 do C.P.). Crimes contra a Incolumidade pública (arts. 250 a 285 do C.P.) e contra a fé pública(arts.289 a 311do C.P.). Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359 do C.P.). Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei n° 3.688/41) e Legislação penal especial: Lei n° 11.343/2006. Porte de arma de fogo (Lei n° 9.437/97); Crimes falimentares (Decreto-lei n° 7.661/45); Crimes de Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores (Decreto-lei n° 201/67); Crimes hediondos (Lei n° 8.072/90,com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 8.930/94 e 9.695/98); Crimes de tortura (Lei n° 9.455/97); Crimes de trânsito (Lei n° 9.503/97); Crimes de abuso de autoridade (Lei n° 4.898/65); Crimes de imprensa (Lei n° 5.250/67); Crimes contra a ordem tributária (Lei n° 8.137/90); Crimes da Lei de parcelamento do solo urbano (Lei n° 6.766/79); Crime organizado (Lei n° 9.034/95); Lavagem de dinheiro (Lei n° 9.613/98); Meio ambiente (Lei n° 9.605/98); Crime de Interceptação e de comunicação telefônica (Lei n° 9.296/96). Direito Processual Penal: Inquérito policial (arts. 4° a 23 do C.P.P.). Ação penal (arts. 24 a 62 do C.P.P.). Competência (arts. 69 a 91 do C.P.P.). Questões e Processos Incidentes (arts. 92 a 154 do C.P.P.). Prova (arts. 155 a 250 do C.P.P.). Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça (arts. 251 a 281 do C.P.P.). Prisão e Liberdade Provisória (arts. 282 a 350 do C.P.P.). Citações e Intimações (arts. 351 a 372 do C.P.P.). Sentença (arts. 381 a 393 do C.P.P.). Processos em Espécie (arts. 394 a 555 do C.P.P.). Nulidades (arts. 563 a 573 do C.P.P.). Recursos (arts. 574 a 620 do C.P.P.). Revisão Criminal (arts. 621 a 631 do C.P.P.). Habeas Corpus (arts. 647 a 667 do C.P.P.) e Mandado de Segurança em Matéria Penal. Execução Penal (Lei n° 7.210/84). Lei de Imprensa (Lei n° 5.250/67). Juizados Especiais Criminais (Lei n° 9.099/95). Direito Constitucional: Poder constituinte. Natureza. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Limites ao poder de reforma da Constituição, Conceito e Espécies. Cláusulas pétreas. Normas constitucionais. Classificação. Interpretação, Integração e aplicação. Controle da constitucionalidade. Via de ação e via de exceção. Controle de constitucionalidade por omissão. Recepção. Repristinção. Princípios fundamentais da Constituição (arts.1° a 4°). Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5°). Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos (arts. 6° a 17). Organização do Estado, Organização administrativa. União. Estados. Distrito Federal. Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios (arts. 18 a 36). Separação dos Poderes. Poder Legislativo. Estrutura e competência (arts. 44 a 52 e 59 a 69). Poder Executivo. Estrutura e competência (arts. 76 a 86). Poder Judiciário. Estrutura e competência (arts.92 a 125). Funções essenciais a Justiça, Ministério Público (arts. 127 a 132). Advocacia e Defensoria Pública (arts.133 a 135). Da ordem econômica e financeira. Princípios gerais (arts. 170 a 181). Política agrícola e fundiária e reforma agrária (arts. 184 a 191). Sistema financeiro nacional (art. 192). Ordem social. Saúde (arts. 196 a 200). Comunicação social (arts. 220 a 224). Meio ambiente (art. 225). Família. Criança, adolescentes e idosos (arts. 226 a 230). Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, natureza e objetivos. Atividade administrativa: abuso e desvio de poder, desvio de finalidade. Administração Pública: princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, proporcionalidade, eficiência, continuidade e auto-executoriedade. Os poderes administrativos: regulamentar, hierárquico, disciplinar e de polícia. Discricionariedade, conteúdo e limites. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A privatização, disciplina e efeitos. O serviço público: concessão, autorização e permissão. Agências reguladoras. Ato administrativo. Condições e pressupostos. Vícios. Formas de desconstituição, revogação e anulação. Contrato administrativo; características, formalização, execução, inexecução e principais tipos, Formas de rescisão e revisão. Equilíbrio contratual e cláusulas exorbitantes. Licitação: conceito, princípios, legislação de regência e modalidades. Dispensa e inexigibilidade. O procedimento licitatório. Direito de propriedade e limitações administrativas. A desapropriação e seu processo. Requisição, servidão e ocupação provisória. O controle da Administração e suas modalidades. Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. A responsabilidade civil do Estado pelos atos executivos, legislativos e jurisdicionais. O processo administrativo, finalidades, garantias e tipos. Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades. Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário. Competência legislativa dos estados. Princípios constitucionais gerais aplicáveis ao Direito Tributário. Princípios formadores do Direito Tributário, especificamente (I) livre Iniciativa, (II) capacidade contributiva e (III) não confisco. Limitações ao poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Legislação tributária: Tratados e convenções internacionais, Leis complementares, Leis ordinárias, medidas provisórias e normas

complementares. Validez, vigência, eficácia, aplicação e interpretação da legislação tributária. Norma matriz de incidência tributária. Hipóteses: critérios, material, temporal e espacial; Consequentes: critérios quantitativo, base de cálculo e alíquota e critério pessoal: sujeito ativo e passivo. Não incidência. Imunidade. Isenção. Benefícios fiscais. Anistia. Remissão. Deferimento. Obrigação tributária principal e acessória. Conceito. Nascimento, sujeito passivo da obrigação tributária. Contribuinte e responsável. Responsabilidade solidária, Responsabilidade de terceiros. Responsabilidade por infrações. Substituições tributária. Imposição tributária e as convenções particulares. Norma sancionadora; Princípios da razoabilidade e proporcionalidade; Aplicação pelo Judiciário. Crédito tributário, Lançamento. Natureza Jurídica. Efeitos e modalidades. Caráter vinculado da atividade do lançamento, Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Hipóteses. Moratória. Demais causas de suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Pagamento. Compensação, Prescrição e decadência. Remissão. Distinção jurídica das espécies tributárias. Imposto. Taxa. Contribuições: sociais, de intervenção no domínio econômico, de categorias profissionais, Contribuição de melhoria. Preço público. Dívida ativa. Conceito. Inscrição. A presunção de certeza e liquidez; consectários. Processo tributário: Execução fiscal, consignação em pagamento, Ação declaratória, Ação anulatória, Ação de repetição de indébito. Ações cautelares e mandado de segurança. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Direito Comercial: Fontes do Direito Comercial. A interpretação do Direito Comercial. O ato de comércio. O comerciante. A capacidade para os atos de comércio. Registro de comércio. Estabelecimento comercial e Empresarial. Livros comerciais. Exibição judicial. Obrigações comerciais. Formação, Classificação, Extinção e nulidades dos contratos comerciais. Compra e venda, mandato, representação comercial, gestão de negócios, comissão, concessão mercantil e seguro. Contratos bancários, Cartão de crédito, Arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring) e franquia, contratos eletrônicos. Títulos de crédito. Características e requisitos. Classificação dos títulos de crédito, Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque, Duplicatas, Títulos de crédito rural e industrial. O Código Civil (Lei n° 10.406/2002). Parte Especial, Livro II - Do Direito da empresa. Regras gerais; do empresário e da sociedade. Sociedade simples. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa, Nome empresarial. Responsabilidade dos sócios e administradores. Sociedade por ações. Características e natureza. Classificação, Constituição. Ações e valores mobiliários. O acionista, obrigações e direitos essenciais. Acordo de acionistas. Sociedade por ações, Assembleia, Administração da companhia, Conselho de administração, Diretoria. Administradores, deveres e responsabilidade, Conselho fiscal. Dissolução, liquidação e extinção, Transformação, Incorporação, fusão e cisão. Falência: caracterização, espécies, defesas. A sentença de falência: conteúdo, recursos e efeitos. Administração da falência. Ação revocatória. Concordata: normas gerais e espécies. Defesa do consumidor. Fontes de regência. Âmbito de aplicação da Lei n° 8.078 de 1990. Princípios de inspiração e de interpretação da legislação especial. Desconsideração da personalidade jurídica. Ônus da prova. Código de Defesa do Consumidor. Conceitos de consumidor e fornecedor. Direitos básicos. Serviços públicos. Publicidade, Proteção contratual. Cláusulas abusivas. Deveres e responsabilidade do fornecedor. Sanções administrativas. Direito do Trabalho: Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão de obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. Lei 5.811, de 11/10/1977. Lei 6.019, de 3/11/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Obs.: Para todas as matérias de Direito, considerem-se todas as alterações atuais em vigor acerca de todos os dispositivos legais mencionados.

ANALISTA TRINEE – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Teoria geral da administração: Conceito de administração, a partir do desenvolvimento gradativo da teoria administrativa. Futuro da empresa e da sua administração. A complexidade das empresas, visualizando-as como classes de organizações sociais e como sistemas abertos em interação com o ambiente. Como as empresas determinam seus objetivos e como utilizam seus recursos para alcançá-los. Análise da hierarquia de sistemas da empresa. Estrutura organizacional. Administração estratégica. Análise do meio ambiente onde as empresas vivem. Visão do ambiente geral e do ambiente das tarefas das empresas, bem como da sua dinâmica e comportamento. As empresas e o meio ambiente. Administração de recursos humanos: Atribuições. Sistemas de cargos e remuneração. Recrutamento e seleção, etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, processos de seleção. Ficha profissiográfica. Treinamento de RH, conceitos, importância e objetivos. Avaliação de desempenho, conceitos e objetivos. Administração de Pessoal, conceitos e objetivos. Administração financeira e orçamentária: Visão geral do mercado financeiro, Banco Central, instituições financeiras, bolsa de valores, principais títulos de captação de recursos. Valor do dinheiro no tempo, juros simples, juros compostos, taxa nominal, taxa efetiva, valor presente. Demonstrações financeiras básicas, índices financeiros. Fluxo de caixa e orçamento de capital, processo de decisão de orçamento de capital, técnicas de análise de orçamento de capital, payback, valor presente líquido, taxa interna de retorno, comparação entre as técnicas. Projetos com vidas desiguais. Finanças públicas, conceitos e objetivos. Contabilidade geral: Conceitos gerais, estrutura das contas contábeis, ativo, passivo, patrimônio líquido, demonstrativo de resultado, demonstrativo de origem e aplicação de recursos. Processo de escrituração, método das partidas dobradas. Regime de caixa e de competência. Análise de demonstrações contábeis. Organização e métodos: Natureza da função de O&M. Redes PERT/CPM. Organograma: Conceito, tipo de organograma e

utilização. Estrutura organizacional: Linear, funcional, mista, comissional, matricial. Análise de lay-out: Conceito e objetivos. Administração da produção: Conceitos e funções da administração da produção. Administração de materiais, conceitos e finalidade. Marketing: Conceitos da administração de marketing. Marketing estratégico, análise de oportunidades, objetivos da empresa, estratégia mercadológica e formulação de planos. Mercados de bens de consumo e comportamento do comprador. Mercados produtor, vendedor e governamental. Mensuração e previsão da demanda. Planejamento e orçamento de marketing. Estratégia de produtos e marcas, desenvolvimento de novos produtos, ciclo de vida do produto. Decisões de preço. Canais de distribuição física, promoção e propaganda. Organização de marketing. Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, natureza e objetivos. Atividade administrativa: abuso e desvio de poder, desvio de finalidade. Administração Pública: princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, proporcionalidade, eficiência, continuidade e auto-executoriedade. Os poderes administrativos: regulamentar, hierárquico, disciplinar e de polícia. Discricionariedade, conteúdo e limites. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A privatização, disciplina e efeitos. O serviço público: concessão, autorização e permissão. Agências reguladoras. Ato administrativo. Condições e pressupostos. Vícios. Formas de desconstituição, revogação e anulação. Contrato administrativo; características, formalização, execução, inexecução e principais tipos, Formas de rescisão e revisão. Equilíbrio contratual e cláusulas exorbitantes. Licitação: conceito, princípios, legislação de regência e modalidades. Dispensa e inexigibilidade. O procedimento licitatório. Direito de propriedade e limitações administrativas. A responsabilidade civil do Estado pelos atos executivos, legislativos e jurisdicionais. Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades.

ANALISTA TRINEE – ÁREA: ARQUITETURA

Arquitetura Contemporânea: correntes internacionais e arquitetos brasileiros. Arquitetura moderna. Arquitetura brasileira. Conceitos fundamentais sobre arquitetura, urbanismo, paisagismo, sociedade e cultura. Interpretação de dados básicos: topografia, drenagem, estrutura, ventilação. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Arquitetura, meio ambiente e sustentabilidade. Preservação do meio ambiente natural e construído. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Sistema viário. Projetos de urbanização. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto. Plano diretor. Estatuto da cidade. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações).

ANALISTA TRINEE – ÁREA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Aplicação de Linguagens de Montagem. Aplicações de Sistemas Distribuídos. Arquitetura de Computadores. Compiladores. Computação Gráfica. Engenharia de Software. Estudos de Linguagens de Programação. Paradigmas de Programação. Ambiente de Programação. Lógica de Programação. Práticas de Programação. Programação de Computadores. Técnicas em Ambientes de Programação. Estudos de Banco de Dados. Linguagens de Montagem. Linguagens Formais. Modelagem de Dados. Redes de Computadores. Sistemas Digitais. Sistemas Distribuídos. Sistemas Multimídia. Sistemas Operacionais. Sistemas Operacionais Abertos. Teoria dos Grafos. Transmissão de Dados. Arquitetura de Software: Conceitos de arquitetura de software; Atributos de qualidade e requisitos não funcionais; Documentação da arquitetura: visões arquiteturais; Métodos de avaliação da arquitetura; Arquitetura Corporativa e Governança de Arquitetura. Componentização e Reuso: Conceitos e benefícios da componentização de software; Categorias e características de componentes; Modelagem de Componentes e padrões de projeto; Processo de desenvolvimento baseado em componentes; Testes de componentes; Reuso e gestão estratégica de componentes. SOA (arquitetura orientada a serviços) & WebServices: Introdução a Service-Oriented Architecture e WebServices; Business Process Modeling (BPM); Enterprise Service Bus (ESB); Principais tecnologias relacionadas à WebServices; Especificações emergentes e ferramentas. Conceitos avançados em software e hardware. Sistemas de numeração e codificação. Componentes básicos e avançados de um computador. Organização e arquitetura de computadores. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais microprocessadores do mercado. Aplicações da informática e microinformática aplicada à Gestão Empresarial. Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Conhecimento avançado em sistemas operacionais (principais arquivos de configuração, sistemas de arquivos utilizados, conhecimento de permissões de acesso a servidor de dados e banco de dados relacional, Gerenciamento do uso da memória e dos recursos disponíveis nos sistemas operacionais Windows XP Professional, Windows Vista Professional e Windows 2003 Server, Linux Madriwa 2007 e Linux Red Hat 10). Ciclo de vida de projetos. Conhecimento de Análise e Programação Orientada a Objetos e UML (Unified Modeling Language). Estimativa e planejamento de software. Gerenciamento de riscos e escalabilidade de rede e servidores. Parâmetros de desempenho. Qualidade de software. Configuração e controle de versão. Conhecimento em comunicação de dados. Principais meios de transmissão de dados. Conhecimento avançado em operação e administração de redes baseados em topologia TCP/IP e ICMP. Segurança de redes de computadores. Segurança,

confiabilidade e autenticidade dos dados em rede. Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de runtime, máquinas virtuais, virtualização de servidores, bibliotecas dinâmicas (DLL). Codificação, estratégias e técnicas de teste de software e documentação de Desenvolvimento e Manuais de Utilização de Sistemas Gerenciais. Conhecimento de HTML, NET, XML, Javascript e CSS. Organização de arquivos. Sistema avançado de arquivamento. Sólidos conhecimentos em Engenharia e Reengenharia de Software, Fundamentos de Sistemas de Gerência, implementação e manutenção em Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Integridade referencial de dados. Segurança aplicada a Bancos de Dados, redes, firewall e servidores de dados e de aplicação. Backup e recuperação de dados. Ferramentas de produtividade (Office Microsoft e Open Office). Aplicação, configuração e usabilidade de recursos voltados à Internet e Intranet. Conhecimento avançado em implantação, manutenção, treinamento e usabilidade em Correio eletrônico (Lotus Notes, Microsoft Outlook e Outlook Express 6).

ANALISTA TRINEE – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Contabilidade: Função e campo de atuação da contabilidade; o objetivo da informação contábil. O Sistema Contábil: Pressupostos, princípios e convenções contábeis. Lançamentos contábeis e seus efeitos sobre as contas patrimoniais. Estoques: conteúdo e classificação. Critérios de avaliação de contas. Aspectos especiais (capacidade ociosa, obsolescência). Imobilizado: Critérios de avaliação. Imobilizações em andamento, depreciação, amortização e exaustão. Arrendamento operacional e financeiro. Reavaliação de ativos: procedimentos e efeitos no resultado. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa. Notas Explicativas, Parecer de Auditores e Relatório da Administração: conceito, tipo de informação fornecida, características, obrigatoriedade e periodicidade. Demonstrações Consolidadas: princípios, normas e técnicas de consolidação. Inflação e seu Efeito Sobre os Relatórios Contábeis: conceito de itens monetários e itens não monetários, correção monetária e elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Avaliação de Ativos: valores de entrada e saída, custo histórico, custo histórico corrigido, custo corrente, custo corrente corrigido, valor de liquidação, valor realizável líquido, fluxo de caixa descontado. Disclosure. Investimentos: equivalência patrimonial (INSTRUÇÃO CVM Nº 247, DE 27 DE MARÇO DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS INSTRUÇÕES CVM Nºs 269/97 E 285/98). Reorganização de Empresas: incorporação, cisão e fusão de empresas. Auditoria: Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente. Auditoria contábil, auditoria operacional e auditoria analítica. Natureza e campo de atuação da auditoria. Tipos de parecer. Técnicas de auditoria. Noções básicas sobre os principais procedimentos de auditoria quanto à caixa e bancos, contas a receber, estoques, investimentos, ativo imobilizado, passivo circulante e exigível a longo prazo. Avaliação dos Controles Internos. Contabilidade de Custos: conceito. Classificação (diretos e indiretos, fixos e variáveis). Critério de rateio dos custos indiretos. Custeio ABC. Margem de Contribuição e o uso da informação de custos para tomada de decisão. Custeio por Absorção x Custeio Variável. Relatórios Financeiros x Relatórios Gerenciais. Relação custo x volume x lucro. Custo padrão e apuração das variâncias. Análise Econômico-Financeira: ajustes e padronização para análise. Análise horizontal e vertical. Análise dos índices econômico-financeiros de estrutura, liquidez e rentabilidade. Análise dos prazos médios e do ciclo financeiro. Elaboração e análise do fluxo de caixa e da necessidade de capital de giro. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. Direito Tributário e contabilidade tributária: Fontes do direito, tributo, impostos, taxas, contribuições de melhoria, alíquotas, base de cálculo, sujeito passivo da obrigação tributária, sujeito ativo, obrigações acessórias, vigência e aplicação da legislação tributária, responsabilidade tributária, crédito tributário, competência tributária, impostos IRPJ, CSLL, IPI, imposto de importação, imposto de exportação, compensação tributária, crédito tributário, ilícito tributário, Processo Judicial tributário. Matemática Financeira: Capitalizações simples e compostas. Descontos simples e compostos. Rendas certas. Rendas variáveis. Taxa interna de retorno. Equivalência de fluxos de caixa. Amortização de empréstimos. Noções de análise de investimentos. Correção monetária. Conceitos básicos: os agentes econômicos nos empréstimos; Principal, juros, montante, taxas de juros, prestações, tipos de juros e regimes de capitalização, taxas equivalentes e proporcionais, fluxo de caixa, precisão matemática, conversão de unidades e contagem de tempo, regra do banqueiro, demonstração da solução de problemas. Juros simples: exemplo em forma de plano financeiro, gráfico, fórmula dos juros, fórmula do montante, fórmulas derivadas, taxas equivalentes de juros, exercícios. Juros compostos: exemplo em forma de plano financeiro, gráfico, comparação com juros simples, fórmula dos juros, fórmula do montante, fórmulas derivadas, taxas equivalentes de juros, exercícios. Taxas: taxas nominal e efetiva, taxas equivalentes entre si. Descontos: Títulos de crédito, desconto bancário simples, cálculo do valor descontado, taxa implícita de juros, classificação dos descontos, exercícios. Anuidades: Classificação, postecipadas, antecipadas e diferidas, cálculo do Principal da prestação, do montante e da taxa de juros, exercícios. Equivalência de fluxos de caixa: Conceito, fórmula do valor atual, exercícios. Sistemas equivalentes de empréstimo: pagamento no final, pagamento periódico de juros, sistema de prestações iguais (Price ou Francês), sistema de amortizações constantes (SAC), sistema de amortizações mistas (SAM), exercícios. Análise de investimentos: taxa mínima de atratividade, valor atual líquido, método do valor atual, taxa interna de retorno, método da taxa interna de retorno, método do "Pay Back" simples, cenários e noções de risco em decisões de projetos, exercícios. Correção monetária: noções básicas sobre inflação e correção monetária, relação entre as Taxas Aparente (ou nominal), de Inflação ou

Correção e Real de Juros, indexação, valores constantes e valores correntes, salário médio real, cálculo da taxa variação da inflação com base em números índices, taxa média de inflação, exercícios.

ANALISTA TRINEE – ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS

SOCIOLOGIA: Sociologia Urbana: Problemáticas do contexto urbano nas diversas teorias sociológicas. A concepção do urbano no modo de produção capitalista. Divisão social do trabalho nas cidades. Dominação e ocupação do espaço urbano. Planejamento urbano e qualidade da vida nas cidades. Relações de trabalho não capitalistas nas metrópoles da atualidade. Sociologia Industrial e do Trabalho: As teorias de conflito de classes nas sociedades industriais. O estudo das relações de trabalho nas organizações complexas (empresas) através de modelos teóricos propostos para esse fim. A classe operária e o empresário na industrialização brasileira. Sociologia do Desenvolvimento: Exposição das correntes teóricas consagradas no campo da sociologia do desenvolvimento e avaliação crítica de seus aspectos lógicos e filosóficos. Análise do subdesenvolvimento com o fenômeno histórico-cultural. Caracterização do processo brasileiro como configuração histórica particular na perspectiva das correntes teóricas examinadas. Sociologia do Conhecimento: Sociologia enquanto razão construída. Sociologia do conhecimento: questões de teoria e de método. Objetividade e subjetividade na produção do conhecimento sociológico. Sociologia e epistemologia: Contribuições de Marx, Weber, Durkheim, Berger e Bourdieu. O estatuto da "teoria" e dos "fatos" na sociologia: enfoques do marxismo, do racionalismo aplicado e da fenomenologia. Sindicalismo no Brasil: O movimento sindical em conjunturas nacionais específicas, sua influência e modificações como fator político importante nos últimos 50 anos. CIÊNCIA POLÍTICA: Teorias do Estado: As formas de organização do Estado contemporâneo. As formulações teóricas liberal-democrática, autoritárias, totalitárias e socialistas. O conceito de legitimidade, representatividade, cidadania e legalidade. Análise de Políticas Públicas: Definição de política pública. Diferentes matrizes de análise: modelo ecológico, interacionismo simbólico, incrementalismo, domesticação. As diferentes dimensões das políticas públicas: política social, política de transportes, etc. Políticas públicas, processos decisórios e regulação política. METODOLOGIA E PESQUISA SOCIAL: Lógica da Investigação Social: Modelos historicocomparativos: Marx e Weber. Modelos formais: Simmel. Modelos Funcionalistas: Radcliffe-Brown e Parsons. Modelos estruturalistas: Lévi-Strauss. Modelos Cibernéticos. Métodos Qualitativos: Conceitos e delimitação de objeto nas pesquisas de cunho qualitativo. Seleção, classificação e análise de "conteúdos de sentido". Levantamento de dados: observação participante, histórias de vida, observação simples, entrevista. A explicação teórica com referência a pesquisa com métodos qualitativos. Metodologia Científica: As perspectivas metodológicas de Durkheim, Pareto, Weber e Simmel. A perspectiva metodológicas de Marx e seus desenvolvimentos. As perspectivas antropológicas: Mauss, Malinowski e Radcliffe-Brown. A crítica ao positivismo: Mills, Blumer, Adorno e Kosik. Etnometodologia. Perspectivas quantitativas: O paradigma de "o suicídio", de Durkheim e seus desenvolvimentos por Lazarsfeld. Perspectiva weberiana: Comparação entre paradigmas metodológicos e investigações concretas. Perspectivas marxistas: Comparação entre paradigmas metodológicos e investigações concretas. Perspectiva qualitativa: inferência e prova na observação participante e na análise-de-conteúdo. Técnica de Pesquisa: Planejamento de pesquisa: Objetivos gerais. Delimitação do objeto: A teoria e a prática. Hipótese. Variáveis: dependentes, independentes e intervenientes. Técnicas de coleta: qualitativas e quantitativas. Técnicas de análise: verificação de hipótese. Apuração. Tabulação. Depuração de variantes qualitativas. Resultados finais. Relatório. Demografia: Histórico da formação demográfica brasileira, imigração, migração e emigração. Dados e medidas utilizados pela demografia. Alguns critérios de classificação da população: idade, sexo, estado civil, ocupação, educação, saúde, regiões, etc. Densidade demográfica. População máxima e População ótima. Políticas de controle do crescimento demográfico.

ANALISTA TRINEE – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marketing – Conceito e Ferramentas. Mercado – conceito e tipificação. O Espectro Administrativo do Marketing – Análise, Planejamento, Implementação e Controle. Comportamento Organizacional – Aspectos Estratégicos e Táticos das Relações Liderança / Liderados. Endomarketing. Gestão de Operação. Pesquisa Operacional – Aspectos Estratégicos, Métodos e Técnicas Comportamento do Consumidor. Gerência de Comunicação com o Mercado. Gestão de Vendas e Trade Marketing. Gerência de Marca, Produtos e Serviços. Gerência de Marcas, Produtos e Serviços ao Consumidor. Promoção de Vendas e Marketing – Estratégias. Telemarketing Total – Merchandising. Mitos do Marketing versus Efetividade dos Negócios. Fidelização – Conceito, Estratégias e Indicadores de Desempenho.

ANALISTA TRINEE – ÁREA: DESENHO INDUSTRIAL

Estatística Aplicada. Desenho Geométrico. Desenho Técnico Bidimensional. Desenho Técnico Tridimensional. Materiais Industriais. Materiais Naturais. Processos de Fabricação de Materiais Naturais e Industriais. Conceitos Gerais de Computação Gráfica e Desenho Auxiliado por Computador (CAD). Conceitos Gerais de Modelagem Auxiliada por Computador (CAM). Prototipagem de Modelos Tridimensionais. Materiais e Processos Gráficos. Noções de Administração e Economia. Matemática Aplicada ao Design. Desenho de Observação. Meios de Expressão e Representação Gráfica. Desenho Técnico para Design. Desenvolvimento de Projeto de Produto. Ergonomia do Produto. Fabricação Aplicada ao Projeto do Produto. Linguagem Fotográfica. Fotografia do Objeto. Gestão em Design. Meios de Expressão Plástica e Desenho (Plástica). Metodologia do Projeto. Processos Industriais. Projeto de Equipamentos. Projeto de Objeto. Projeto do Mobiliário. Projeto Integrado. Renderização. Física Newtoniana Aplicada. Noções de Resistência dos Materiais. Metodologia Científica. Biomecânica Ocupacional.

ANALISTA TRINEE – ÁREA: ECONOMIA

Política Macroeconômica: Políticas fiscal, monetária, tributária, gastos públicos, cambial, comercial e de rendas. Crescimento e conflitos entre objetivos econômicos. Mercados de bens e serviços. Problemas econômicos fundamentais: Curva de transformação. Custo de oportunidade. Fluxos reais e fluxos monetários de uma economia de mercado. Bens e fatores de produção. Evolução do pensamento econômico: Adam Smith, David Ricardo, John Stuart Mill, Jean Baptiste Say, Thomas Malthus, Alfred Marshall, John Maynard Keynes, Karl Marx. A economia e o pensamento econômico no mundo atual. Demanda, oferta e equilíbrio de mercado: Utilidade total e utilidade marginal. Demanda, Oferta e equilíbrio de mercado. Interferência do governo no equilíbrio de mercado. Elasticidade. Teoria da produção: Análise de curto e longo prazos. Lei dos rendimentos decrescentes. Custos totais de produção. Custos médios e marginais. Diferenças entre a visão econômica e a visão contabil-financeira dos custos de produção. Maximização dos lucros. Estrutura de mercado: Concorrência pura ou perfeita. Monopólio. Oligopólio. Concorrências monopolistas. Estruturas do mercado de fatores de produção. Sistemas de contas nacionais: Agregados macroeconômicos. Produto, despesa, renda, poupança e investimento agregado. Receita fiscal e gastos do governo. Renda nacional a custo de fatores e produto nacional a preços de mercado. Renda pessoal disponível. Produto interno bruto nominal, monetário e real. Carga tributária bruta e líquida. Deflação. Números-índices: Índices de preços. Principais índices que acompanham os preços. Interpretação de uma série de um número-índice. Instrumentos de política monetária: Oferta de moeda pelos bancos comerciais. O multiplicador monetário. Multiplicador da base monetária. Demanda de moeda. O papel das taxas de juros. Taxa de juros nominal e taxa de juros real. Moeda, nível de atividade e inflação. Oferta monetária e o processo inflacionário. Eficácia das políticas monetária e fiscal. Sistema financeiro. Inflação: Inflação de demanda. Inflação de custos. Efeitos provocados por taxas elevadas de inflação. A política econômica brasileira de combate à inflação. O crescimento da participação do setor público na atividade econômica: As funções econômicas do setor público. Princípio da capacidade de pagamento. Déficit público: conceitos e formas de financiamento. Aspectos institucionais do orçamento público. Princípios orçamentários. Orçamento público no Brasil. Administração Financeira e Orçamentária. Mercado financeiro e de capitais: Visão geral dos tipos de instituições financeiras. Banco Central, COPOM, Conselho Monetário Nacional. Mercado de capitais, principais títulos, bolsa de valores. Mercado de moedas. Demonstrações financeiras: demonstrações contábeis e financeiras básicas. Depreciação, vida útil de um ativo, métodos de depreciação. Fluxo de caixa, demonstrativo de fontes e usos de fundos. Índices financeiros, utilização e interpretação. Valor do dinheiro no tempo: Juros simples, juros compostos, taxas equivalentes, taxa nominal e taxa efetiva, valor futuro de uma anuidade, valor presente de uma anuidade. Fundamento das taxas de juros. Fluxo de caixa e orçamento de capital: Processo de decisão de orçamento de capital. Fluxo de caixa, principais componentes, entradas de caixa operacionais. Técnicas de análise de orçamento de capital, período de Payback, valor presente líquido (VPL), taxa interna de retorno (TIR), comparação entre as técnicas do VPL e TIR. Projetos com vidas desiguais. Finanças públicas: Conceitos e objetivos, orçamento público, receitas e despesas, gastos públicos. Contabilidade Geral - Demonstrativos contábeis: Conceitos gerais, estrutura das contas contábeis, ativo, passivo, patrimônio líquido, demonstrativo de resultado, demonstrativo de origem e aplicação. Processo de escrituração, método das partidas dobradas. Análise de demonstrações contábeis.

ANALISTA TRINEE – ÁREA: MATEMÁTICA OU ESTATÍSTICA

Álgebra Linear: Sistemas de equações Lineares: Sistemas de equações lineares, sistemas equivalentes, operações elementares, sistemas em forma triangular e escalonada, algoritmo da redução, sistemas homogêneos; Matrizes e Determinantes: Operações com matrizes, inversa de uma matriz, caracterização das matrizes inversíveis, fatoração de matrizes, determinantes e suas propriedades; Vetores em R^n : adição de vetores, multiplicação por escalar, propriedades das operações com vetores; Espaços Vetoriais: Espaços vetoriais e subespaços, espaço coluna, espaço linha e espaço nulo de uma matriz, dependência linear, bases, dimensão, sistemas de coordenadas, mudança de bases; Transformações Lineares: Definição e propriedades de uma transformação linear, matriz de uma transformação linear, núcleo e imagem de uma transformação linear, posto da matriz de uma transformação linear; Estudo das cônicas: Parábola, Hipérbole e Elipse. Estatística Descritiva: População e amostra; Variáveis discretas e contínuas; Arredondamento de dados; Dados em série e dados agrupados; Distribuições de frequências: Intervalos, limites, pontos médios. Frequências absolutas, relativas e acumuladas. Histograma, polígono de frequências, ogiva; Medidas de tendência central: Média, moda, mediana. Principais características. Média geométrica. Média ponderada. Relação entre as medidas; Medidas de variabilidade: Amplitude, desvio-médio, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação. Principais propriedades. Variável reduzida ou padronizada; Assimetria e curtose: Conceito e medidas. Probabilidade: Conceito de Probabilidade: As abordagens clássicas, frequentista e subjetiva. Axiomatização do conceito de Probabilidade; Experimentos aleatórios e determinísticos; Eventos. Espaço-amostra. Axiomas; O teorema da soma. Probabilidade condicional. Independência de eventos; A regra da multiplicação; Teorema de Bayes. Amostragem: Estatística Indutiva; População e Amostra; Justificativa da utilização de amostras; Parâmetros e Estatísticas; Processos de amostragem; Amostragem aleatória simples. Estimação: Conceito de estimador, o estimador como variável aleatória; Amostragem. Propriedades desejáveis de um bom estimador (grandes e pequenas amostras); Estimadores: média total, proporção e variância: definição e principais características das respectivas distribuições de amostragem; A estimação por intervalo. Teste de Hipótese: Especificação das hipóteses sob teste: hipótese nula e hipótese alternativa. Erros estatísticos (Tipo I e Tipo II); Nível de Significância; Teste sob a média da população com variância conhecida e

variância desconhecida (T-teste); Teste de comparação de duas médias; Teste de comparação de várias médias. Análise Multivariada: O modelo regressivo linear simples: o conceito de regressão; modelos lineares; as hipóteses restritivas do modelo; a hipótese de trabalho; estimadores e suas distribuições; intervalos de confiança e testes de hipóteses. O modelo regressivo linear múltiplo: estimação de parâmetros; estudo das variações; teste para existência de regressão – Teste F; Análise da variância; Coeficiente de explicação ou de determinação múltipla.

ANALISTA TRAINEE – ÁREA: PSICOLOGIA

Teorias da personalidade. Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Técnicas de entrevista. Anamnese. Uso de testes psicológicos. Testes de personalidade. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. Testes psicомotores. Apresentação de resultados, laudos, relatórios. Ética profissional. Estrutura organizacional. Clima e cultura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de quaisquer necessidades especiais. Equipes e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Resoluções CFP/CRP. Equipes multidisciplinares.

ANALISTA TRAINEE – ÁREA: QUÍMICA

Bioquímica. Cálculo Diferencial de Uma Variável. Cálculo Integral de Uma Variável. Estatística Descritiva. Estatística Indutiva. Fundamentos de Química. Instrumentação Química. Mecânica da Partícula. Métodos de Pesquisa. Processos Químicos. Química Ambiental. Química Inorgânica. Química Quântica. Radioatividade. Técnicas Computacionais em Química. Termodinâmica Química. Química analítica: Técnicas laboratoriais em química e bioquímica. Amostragem. Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. Fundamentos da análise titulométrica. Titulometria de neutralização. Titulometria de oxirredução. Gravimetria. Espectroscopia de absorção no ultravioleta e no infravermelho. Fosforescência e fluorescência. Espectroscopia de absorção em chama e atômica. Polarografia e técnicas correlatas. Espectrometria de massa. Cromatografias em fase líquida, em fase gasosa e em camada delgada. Ressonância magnética nuclear (RMN). Identificação de poluentes, de substâncias controladas e proscritas. Identificação de substâncias em fluidos biológicos. Química Orgânica: Teoria estrutural. Alcanos. Alquenos e alquinos. Benzeno e aromaticidade. Estereoquímica. Reações de alquenos e alquinos. Reações de compostos aromáticos. Reações de compostos halogenados. Reações de álcoois, fenóis e éteres. Reações de aldeídos e cetonas. Reações de ácidos carboxílicos e seus derivados. Reações de compostos nitrogenados. Química de combustíveis e de explosivos.

ENGENHEIRO JÚNIOR – MODALIDADE: MECÂNICA

Estática e resistência dos materiais: dimensionamento de vigas e eixos; esforços de reação e cargas em mancais; diagramas de momentos fletores e torsores. Metalurgia: conceitos básicos da metalurgia do aço e ferro fundido; influência dos elementos de liga e inclusões; tratamentos térmicos – curvas TTT, tipos de tratamentos e finalidade; ensaios de laboratório voltados à metalurgia. Elementos de máquina: dimensionamento básico de engrenagens, roldanas, acoplamentos, rolamentos, parafusos etc; fixações por solda e rebites voltados à fixação de elementos de máquinas. Tolerâncias ISO: ajustes livres, interferente, incertos; conceitos de montagem de elementos de máquina. Eletricidade: noções de máquinas elétricas (motores/geradores); noções de circuitos unifilares; resolução de circuitos básicos (lei das malhas e lei dos nós). Mecânica dos fluidos: estática dos fluidos; dinâmica dos fluidos. Hidráulica/Pneumática: circuitos básicos; elementos de circuitos. Ar atmosférico: conceitos básicos (pressão, umidade relativa). Lubrificação: conceito sobre aditivos; princípios de lubrificação. Motores de combustão interna: conceitos básicos. Desenho Mecânico. Instrumentos de medição. Ensaios não destrutivos e destrutivos: conceitos; aplicações de cada tipo. Noções de estatística. Noções básicas de cinemática.

ENGENHEIRO JÚNIOR – MODALIDADE: ELÉTRICA

Leis de Ohm, Kirchoff; Associação de resistores, capacitores e indutores; Circuitos em CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, frequência, fasores); Circuitos lógicos (relés e portas lógicas); Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc); Transformadores; Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, TP, TC, multíteste, etc); Iluminação (cálculos); Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios); Linhas de transmissão de potência (CA e CC); Sistemas de proteção elétrica; Cálculo de correntes de falta; Dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntor, sensores diferenciais, sensores de corrente, etc); Filtros de harmônicos; Fator de potência e técnicas de correção; Conceitos de estatística; Transformada de Laplace; Dispositivos eletrônicos: Diodos, SCRs, IGBT, MOSFET; CLPs (funções e programação básica); Forças mecânicas eletromagneticamente induzidas.

ENGENHEIRO JÚNIOR – MODALIDADE: ELETRÔNICA

Leis de Ohm, Kirchoff; Teoremas de Norton e Thévenin; Circuitos em CC e CA; Formas de onda; Amplificadores operacionais; Circuitos lógicos; Sistemas binários, decimais e hexadecimais; Filtros analógicos (frequências de corte, pólos, zeros); Transformada de Laplace; Transformada de Fourier; Análise de respostas em frequência (gráficos no domínio do tempo e domínio da frequência); Linhas de transmissão de RF; Programação de computadores (fluxogramas, álgebra booleana, conversão de variáveis); Dispositivos

eletrônicos discretos: diodos, transistores, MOSFETs, SCRs, IGBT; Conceitos de estatística.

ENGENHEIRO JÚNIOR – MODALIDADE: CIVIL

Patologias de estruturas de concreto, concepção de estruturas de concreto voltada à durabilidade; Diagnóstico, contorno e tratamento/solução de situações críticas envolvendo patologias de estruturas de concreto e sistemas hidráulicos; Instrumentação/monitoramento de anomalias em estruturas de concreto; Testes e ensaios de sistemas hidráulicos e estruturas e suas proteções (ênfase em durabilidade); Conhecimentos gerais sobre métodos executivos de construção civil; Conhecimentos gerais de orçamento de contratos de serviços e obras civis.

ENGENHEIRO JÚNIOR – MODALIDADE: QUÍMICA

Princípios básicos de Engenharia Química: Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Equações químicas e estequiometria. Balanços de massa e de energia. Físico-química: Soluções e propriedades coligativas. Termoquímica. Reações de oxido-redução. Eletroquímica. Cinética e equilíbrios químicos. Radioatividade. Química analítica: Gravimetria e volumetria. Espectroscopia de absorção atômica. Espectroscopia de absorção molecular. Espectroscopia de massas. Potenciometria. Métodos cromatográficos. Ressonância magnética nuclear. Termodinâmica: Leis da Termodinâmica. Relações Termodinâmicas. Propriedades termodinâmicas dos fluidos. Equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio. Equilíbrio de reações químicas. Fenômenos de Transporte: Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e Coeficientes de transporte (viscosidade, capacidade térmica e coeficiente de difusão). Transferência de calor por condução, convecção e radiação. Transferência de massa difusiva e convectiva. Operações Unitárias: Processos de separação. (Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria). Escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Controle de Processos: Introdução aos sistemas de controle. Sistemas de primeira e segunda ordem. Resposta e Função de transferência. Controladores e Malhas de controle. Estabilidade. Sensores e elementos finais de controle. Materiais: Propriedades dos materiais. Materiais orgânicos. Materiais metálicos. Materiais cerâmicos. Materiais Compostos. Segurança: Conceitos fundamentais e termos. Normas regulamentares. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Segurança em sistemas elétricos.

ENGENHEIRO JÚNIOR – MODALIDADE: AMBIENTAL

Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Noções de geologia, conservação de solos. Poluição atmosférica e controle de emissões. Gerenciamento de resíduos sólidos. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Licenciamento ambiental, avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Educação ambiental.

ENGENHEIRO JÚNIOR – MODALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

Exercício Profissional: Histórico e prática atual da Engenharia e Segurança do Trabalho; conceitos e objetivos da Engenharia e Segurança do Trabalho; gestão de serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho; administração aplicada à Engenharia e Segurança do Trabalho; gerência de riscos; higiene no trabalho; especificações técnicas para contratos na área de Segurança do Trabalho; saneamento ambiental. Legislação pertinente e noções gerais de direito: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; acidente do trabalho: definições e prevenções; previdenciária (acidentes, doenças do trabalho e aposentadorias especiais); Constituição da República Federativa do Brasil; responsabilidade civil e criminal, co-responsabilidade profissional e da empresa; Normas Regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria Nº 3.214, de 08/06/78. Programas de Engenharia de Segurança: Controle e prevenção de riscos ambientais; treinamento de segurança e saúde do trabalho; proteção coletiva e individual; aspectos técnicos e práticos de insalubridade e periculosidade; aspectos técnicos em perícias de insalubridade e periculosidade; aspectos técnicos em investigação e análise de acidentes do trabalho; causas de acidentes do trabalho; segurança do trabalho aplicada a máquinas e equipamentos; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Comissões Ergonômicas do Trabalho; Prevenção e Controle de Riscos Ambientais; proteção e alarme contra incêndio e explosões; estatística em Engenharia e Segurança do Trabalho. Conhecimentos em sistemas de gestão (Qualidade, Saúde e Segurança Ocupacional e Ambiental).

SECRETÁRIA PLENO

Administração: Teoria Geral da Administração (TGA). Estado atual da Teoria da Administração e novas formas de gestão nas organizações. Abordagem da Administração e Relações Humanas. Abordagem Clássica. Abordagem Comportamental. Abordagem Estruturalista. Mudança, Clima e Cultura Organizacional. Gestão da Qualidade. Relações Humanas nas Organizações. Relações Públicas. Marketing. Organização de Eventos: Tipologia, Cerimonial, Protocolo e Etiqueta, Convites, Sessões Solenes/Conferências, Recepção de Eventos, Organização de eventos não oficiais. Técnicas de Secretariado: Princípios de Comunicações. Teoria e técnicas de Comunicação. Comunicação e expressão. Interpretação e produção de texto. Planejamento, organização e controle das atividades diárias. Gerenciamento e organização de sistema de comunicação interna e externa. Correspondência: Concertos, normas e características; abreviações, formas de tratamento, endereçamento postal, formas de apresentação, documentos comuns ao âmbito empresarial. Classificação e controle de correspondências, Tipos de correspondências, Introduções comuns nas correspondências, Diversidade de estilos, Pronomes de tratamento, Técnicas de elaboração e estética da correspondência. Arquivo

e Documentação: Conceitos básicos. Organização do sistema de dados e informações em arquivos eletrônicos e manuais. Documentação legal da empresa, Protocolo, Importância do Arquivo, Tipos de Arquivo, Sistemas e Métodos de Arquivos. A Conservação e o Arquivamento de Documentos. O Arquivamento e Informatização. Arquivos Especiais. Automação de Escritório: Escritório interativo, Automação nas grandes empresas. Recursos áudio visuais. Planilha eletrônica, processador de texto, banco de dados e internet. Desenvolvimento Profissional e Interpessoal: Fundamento para a qualificação profissional. As tendências mundiais e a demanda de um novo perfil profissional. O processo de comunicação interpessoal. Motivação. Empatia. Administração de Conflitos. Liderança. Gerenciamento de tempo. Administração de fluxo de informação. Trabalho em equipe.

SUPERVISOR DE LINHA OPERACIONAL

Noções de Administração de Recursos Humanos: Conceito, Objetivos e Processos da Gestão de Pessoas; Responsabilidades na Gerência de Linha; Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas: Missão, Visão, Objetivos Organizacionais; Cultura Organizacional; Avaliação de Desempenho: Conceitos, Métodos e Aplicações. Desenvolvimento de Pessoas/Treinamento: conceito; processo; diagnóstico das necessidades de treinamento. Estilos de Administração. Gestão de Conflitos. Princípios da Gestão da Qualidade: Sistema de Gestão da Qualidade; Política da Qualidade; objetivos da Qualidade; principais indicadores e metas de melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade. Gerenciamento da Qualidade Total. NBR ISO 9000:2000. Processo de Certificação de Sistema da Qualidade; Sistema documental: procedimentos, registros. Noções de Administração de Materiais: Noções de gestão de estoques; Planejamento e previsão de estoques; Noções de Armazenagem; Conceitos básicos de classificação de bens e serviços. Higiene e Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional: Noções de Primeiros Socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho sobre Segurança e Saúde no Trabalho: NR-05 – CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR-06 – EPI – Equipamento de Proteção Individual; NR-09 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR-12 – Máquinas e Equipamentos; NR-16 – Atividades e Operações Perigosas; NR-17 – Ergonomia; NR-23 – Proteção contra Incêndios; NR-26 – Sinalização de Segurança. Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional - 18001:1999, que reconhece a política de gerenciamento das questões de saúde e segurança ocupacional no sistema de operação da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ (disponível em www.metro.sp.gov.br). Noções de Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (e alterações posteriores); Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Organização do Estado: da Organização Político-Administrativa; da Administração Pública. Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990: Das Disposições Preliminares. Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003. Decreto Federal nº 3.298/1999 – dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Legislação sobre Transporte Urbano de Passageiros: Decreto nº 15.012, de 7 de abril de 1978: aprova o RTTS – Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ (disponível em www.metro.sp.gov.br). História da Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô: Surgimento da Companhia, Linha 1- Azul; Linha 2-Verde; Linha 3-Vermelha; Linha 5-Lilás. Aspectos da Tecnologia do Metrô (disponível em <http://www.metro.sp.gov.br/tecnologia/tetecn.shtml>): Arquitetura das Linhas 1 a 4; Construção: superfície, elevado, subterrâneo; utilização dos métodos construtivos. Manutenção: Logística, Princípios/Política. Operação. Sistema de Transporte de Passageiros. Expansão do Metrô: construção da Linha 4 – Amarela e expansão das Linhas 2 – Verde e Linha 5 – Lilás. **Noções de Eletricidade:** Fundamentos de eletricidade: leis fundamentais; circuitos magnéticos: definição e significado das grandezas elétricas/magnéticas. **Noções de Desenho Técnico Mecânico:** Definição de Desenho Técnico; tipos de representação: esquema, croqui e desenho. Tipos de desenho: conjunto, detalhe, montagem.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E OU TÉCNICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Português

Para todos os cargos

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Redação. Interpretação de texto.

Matemática e Raciocínio lógico-matemático

Para os cargos: Agente de Estação; Agente de Segurança (Masculino e Feminino); Almoxarife; Auxiliar de Manobra; Operador de Central de Informação – Manutenção

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau.

Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Atualidades

Para os cargos: Agente de Estação; Agente de Segurança (Masculino e Feminino); Auxiliar de Manobra; Operador de Central de Informação – Manutenção

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Elementos da economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMOXARIFE

Gestão de Materiais: controle físico de materiais: recebimento, preservação, embalagem, guarda e armazenagem, movimentação e expedição de materiais. Metrologia: conceito, objetivos e uso de instrumentos de medição. Controle de medidas (paquímetro, trena e balanças); Conversão de medidas; Operação de equipamentos de movimentação e armazenagem; Noções básicas de segurança; Normas de segurança.

AUXILIAR DE MANOBRAS

Noções de Eletricidade: Instrumentação: multímetro, wattímetro. Ferramentas para instalações elétricas e manutenção de equipamentos e máquinas elétricas. Circuitos elétricos: circuitos resistivos, capacitivos e indutivos em corrente contínua e corrente alternada. Transformadores: tipos, especificações e instalação. Motores monofásicos e trifásicos: tipos, especificações, instalação, circuitos de comando e métodos de partida. Fontes de alimentação: especificações, circuitos básicos e manutenção. Elementos de instalações elétricas: dispositivos de comando e acessórios, condutores e eletrodutos, dispositivos de proteção. NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR-06 – Equipamento de Proteção Individual. **Noções Básicas de Mecânica.**

INSPETOR EQUIPAMENTOS

Instrumentos de medição (tipos e leitura); Desenho Técnico (3 vistas); Especificação de componentes mecânicos; Ferramentas de corte (tipos e aplicação); Rolamentos (classificação e aplicação); Metalurgia do aço (composição e tratamentos térmicos); Lubrificantes (tipos, conceitos básicos e aplicação); Rebolos (tipos, aplicação e afiação de ferramentas); Soldagem (especificação e tipos); Pneumática (simbologia e aplicação de válvulas); Hidráulica (simbologia e bombas); Engrenagens (classificação, tipos e conceitos básicos); Motores (conceitos básicos); Roldanas e alavancas (levantamento de cargas); Máquinas operatrizes (conceitos básicos e aplicação); Práticas elementares de mecânicos; Análise de avarias mecânicas em máquinas operatrizes; Normas de segurança.

TÉCNICO DE MATERIAIS MODALIDADE: ELÉTRICA

Gestão de Materiais: Noções de Planejamento, Orçamento e Compras de Materiais. Administração de Estoques: determinação dos níveis de estoques; provisionamento e controle de materiais e estoques; métodos de ressuprimento; classificação de materiais: identificação (especificação; descrição padronizada, técnica e auxiliar), codificação/catalogação e cadastramento de todos os materiais; Técnicas de administração de estoques: Curva ABC, Modelo de Lote Econômico, Ponto de Pedido. Metrologia: conceito, objetivos e uso de instrumentos de medição. Leis de Ohm, Kirchoff; Associação de resistores, capacitores e indutores; Circuitos CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, frequência, fasores); Circuitos lógicos (relés e portas lógicas); Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc.); Transformadores: características básicas (relação de espiras contensão, corrente e impedâncias); Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, TP, TC, paquímetro, multíteste, etc.); Diodos e pontes retificadoras. Iluminação (cálculos); Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios); Controlador lógico Programável; Normas de segurança. INGLÊS: Leitura e Interpretação de textos técnicos; Tradução; Conhecimento de termos técnicos da área.

TÉCNICO DE MATERIAIS MODALIDADE: ELETRÔNICA

Gestão de Materiais: Noções de Planejamento, Orçamento e Compras de Materiais. Administração de Estoques: determinação dos níveis de estoques; provisionamento e controle de materiais e estoques; métodos de ressuprimento; classificação de materiais: identificação (especificação; descrição padronizada, técnica e auxiliar), codificação/catalogação e cadastramento de todos os materiais; Técnicas de administração de estoques: Curva ABC, Modelo de Lote Econômico, Ponto de Pedido. Metrologia: conceito, objetivos e uso de instrumentos de medição. Leis de Ohm, Kirchoff; Teoremas de Norton e Thévenin; Circuitos CC e CA; Diodos, transistores (características e circuitos), Fet, Mosfet, SCR's, IGBT; Formas de onda; Amplificadores operacionais; Circuitos lógicos (Flip Flops); Sistemas binários, decimais e hexadecimais; Transformadores: características básicas (relação de espiras contensão, corrente e impedâncias); Microprocessadores;

Controlador lógico Programável – CLP; Inversores de frequência; Normas de segurança. INGLÊS: Leitura e Interpretação de textos técnicos; Tradução; Conhecimento de termos técnicos da área.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO MODALIDADE: ELETRÔNICA; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU RESTABELECIMENTO MODALIDADE: ELETRÔNICA; TÉCNICO DE RESTABELECIMENTO MODALIDADE: ELETRÔNICA

Leis de Ohm, Kirchoff; Teoremas de Norton e Thévenin; Circuitos CC e CA; Diodos, transistores (características e circuitos), Fet, Mosfet, SCR's, IGBT; Formas de onda; Amplificadores operacionais; Circuitos lógicos (Flip Flops); Sistemas binários, decimais e hexadecimais; Transformadores: características básicas (relação de espiras contenção, corrente e impedâncias); Microprocessadores; Controlador lógico Programável – CLP; Inversores de frequência; Normas de segurança. INGLÊS: Leitura e Interpretação de textos técnicos; Tradução; Conhecimento de termos técnicos da área.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MODALIDADE: MECÂNICA

Eleticidade: resistores, indutores e capacitores; circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instrumentos de medidas elétricas: multímetro, wattímetro e osciloscópio. Eletropneumática: atuadores, válvulas e circuitos eletropneumáticos. Máquinas elétricas: funcionamento, características, instalação e manutenção de transformadores e motores e geradores elétricos DC e AC. Instalações elétricas: diagramas multifilar e unifilar, dispositivos, luminotécnica, proteção, dimensionamento de fios, cabos e eletrodutos. Elementos de transmissão: acoplamentos, engrenagens, polias, correias, correntes, mancais de deslizamento e mancais de rolamento. Dispositivos eletroeletrônicos: diodo retificador, diodo Zener, transistor bipolar, LED, optoacoplador, sensores de proximidade, sensores fotoelétricos, sensores de temperatura, sensores ópticos, SCR, TRIAC, DIAC, relé, solenóide. Circuitos eletroeletrônicos: retificadores com filtros capacitivos, estabilizadores de tensão com circuitos integrados lineares, interface de potência a transistor e relé, controle de potência com tiristores e fonte chaveada. Comandos elétricos: dispositivos de comando e de proteção, circuitos de potência e de comando. Normas de segurança. INGLÊS: Leitura e Interpretação de textos técnicos; Tradução; Conhecimento de termos técnicos da área.

TÉCNICO DE MATERIAIS MODALIDADE: MECÂNICA

Gestão de Materiais: Noções de Planejamento, Orçamento e Compras de Materiais. Administração de Estoques: determinação dos níveis de estoques; provisionamento e controle de materiais e estoques; métodos de ressuprimento; classificação de materiais: identificação (especificação; descrição padronizada, técnica e auxiliar), codificação/catalogação e cadastramento de todos os materiais; Técnicas de administração de estoques: Curva ABC, Modelo de Lote Econômico, Ponto de Pedido. Metrologia: conceito, objetivos e uso de instrumentos de medição. Estática e resistência dos materiais (decomposição de forças x-y, cálculo de esforços e reações, diagrama de momento, diagrama de esforço cortante – cisalhante). Metalurgia (dureza de materiais, tratamentos térmicos, ensaios de tração/compressão, ensaios de impacto, ensaios não destrutivos, micrografia/macrografia dos aços, diagrama ferrocarbono, metais ferrosos e não ferrosos). Elementos de máquinas (engrenagens, roldanas, polias, acoplamentos de eixos, rolamentos, parafusos). Noções sobre motores de combustão interna. Hidráulica. Pneumática. Lubrificação de equipamentos. Solda. Noções sobre a organização da manutenção. Normas de segurança. Normas Técnicas. INGLÊS: Leitura e Interpretação de textos técnicos; Tradução; Conhecimento de termos técnicos da área.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Português

Para todos os cargos

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Redação. Interpretação de texto.

Matemática

Para os cargos: Ajudante de Manutenção Civil; Ajudante de Manutenção (equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e/ou mecânicos)

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Grandezas elétricas; Unidades de medidas elétricas; Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; Resistores, capacitores e indutores; Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; Instalações elétricas; Transformadores elétricos; Motores elétricos de CA e CC; Enrolamento de motores elétricos; Acionamento semi-automático para motores elétricos; Choque elétrico; Proteção contra choque elétrico; Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos; Desenho técnico (3 vistas); Normas de segurança.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Instrumentos de medição (tipos e leitura); Desenho Técnico (3 vistas); Especificação de componentes mecânicos; Ferramentas de corte (tipos e aplicação); Rolamentos (classificação e aplicação); Metalurgia do aço (composição e tratamentos térmicos); Lubrificantes (tipos, conceitos básicos e aplicação); Rebolos (tipos, aplicação e afiação de ferramentas); Soldagem (especificação e tipos); Pneumática (simbologia e aplicação de válvulas); Hidráulica (simbologia e bombas); Engrenagens (classificação, tipos e conceitos básicos); Motores (conceitos básicos); Roldanas e alavancas (levantamento de cargas); Máquinas operatrizes (conceitos básicos e aplicação); Práticas elementares de mecânicos; Análise de avarias mecânicas em máquinas operatrizes; Normas de segurança.

SOLDADOR DE MANUTENÇÃO

Metalurgia básica (noções de tratamento térmico); Termologia; Dilatação linear; Processo de soldagem a gás (oxiacetilénio, oxipropano, etc.); Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido); Soldagem de aço liga, aço especial, aço manganês; Soldagem de manutenção e seleção de processos; Soldagem aluminotérmica; Normas de segurança.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO

| |
|--|
| TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE |
| ATESTADO |
| Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____, R.G. n.º _____, UF _____, nascido (a) em ____/____/____, encontra-se apto para realizar esforços físicos , podendo participar dos Testes de Aptidão Física descritos no ANEXO IV do EDITAL N° 01/2010 para o cargo de Agente de Segurança do CONCURSO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ. |
| _____ |
| Local e data |
| (máximo de 5 dias de antecedência da data da prova) |
| _____ |
| Assinatura e carimbo/CRM do Médico |

TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

a) **TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOES EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO)**

Esta Prova consistirá em o candidato executar:

Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.

Posição inicial: cotovelos estendidos com as duas mãos em pronação ou supinação, sem apoio dos pés.

Execução:

- ultrapassar a barra fixa com o queixo, por meio da flexão dos cotovelos.

- Retornar à posição inicial.

- A execução do teste deverá ser ininterrupta.

| SEXO | MARCA MÍNIMA HABILITATÓRIA |
|-----------|----------------------------|
| MASCULINO | 5 (CINCO) |

TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOES SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO (FEMININO)

Esta Prova consistirá em a candidata executar:

Flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo das pernas sobre um banco (30 cm).

Posição Inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com as pernas apoiadas sobre ele, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

Execução:

- Flexão dos cotovelos até tocar o nariz ou o queixo em um anteparo de 03 (três) cm de altura.

- Retornar à posição inicial.

- Execução do teste deverá ser ininterrupta.

| SEXO | MARCA MÍNIMA HABILITATÓRIA |
|----------|----------------------------|
| FEMININO | 18 (DEZOITO) |

b) **TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)**

Esta Prova consistirá em o candidato executar:

Posição Inicial: Decúbito dorsal, com pernas estendidas e braços estendidos e paralelos à cabeça.

Execução:

- Ao sinal, o candidato deve flexionar o tronco e pernas ao mesmo tempo, com aproximação de cotovelos e joelhos, batendo as mãos ao lado dos pés.

- Retornar à posição inicial.

- A execução do teste deverá ser ininterrupta.

Mínimo habilitatório (em 1 minuto) para esta atividade:

| SEXO | MARCA MÍNIMA |
|-----------|---------------|
| MASCULINO | 40 (QUARENTA) |
| FEMININO | 30 (TRINTA) |

c) **TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS (MASCULINO E FEMININO)**

O candidato deverá percorrer a distância de 50 metros, em linha reta, para a obtenção do tempo mínimo exigido, conforme tabela abaixo:

| SEXO | MARCA | TEMPO MÁXIMO |
|-----------|-------|---------------|
| MASCULINO | 50 m | 7,50 segundos |
| FEMININO | 50 m | 9,40 segundos |

d) **TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)**

A prova consistirá de realização de corrida, sem aquecimento prévio, durante 12 (doze) minutos, em pista plana e demarcada. Decorridos os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

O mínimo habilitatório para esta prova está definido abaixo:

| SEXO | MARCA MÍNIMA EM METROS |
|-----------|------------------------------|
| MASCULINO | 2.300 (dois mil e trezentos) |
| FEMININO | 2.000 (dois mil) |

CRONOGRAMA

| DATAS | EVENTOS |
|------------|--|
| 18/01/2010 | Abertura das Inscrições. |
| 10/02/2010 | Encerramento das Inscrições. |
| 21/03/2010 | Data prevista para aplicação das Provas. |

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO PODEM SER OBTIDAS VIA INTERNET NO ENDEREÇO: www.concursosfcc.com.br